ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Termo de Referência 92/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
92/2026	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	LEANDRO DOS SANTOS MARCOLA	17/08/2026 13:49 (v 0.8)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	40/2026	67540.001626/2026-44

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

Processo Administrativo n° 67540.001626/2026-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente para refeitórios, copa e cozinha industrial, nos termos da tabela do anexo III deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1. Conforme item 13 do Estudo Técnico Preliminar, a previsão de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo não apenas no dispositivo legal, mas também na recente interpretação consolidada no parecer n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, de 28/01/2024 (NUP: 71000.062490 /2024-61). Tal entendimento reforça que a prorrogação, bem como a eventual renovação do quantitativo originalmente registrado, poderá ser realizada mediante termo aditivo, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, em atenção ao princípio da eficiência, assim, diante desse entendimento, a Administração tem em suas mãos, através da oportunidade e da conveniência, a decisão de optar por utilizar essa ferramenta ou não, sendo que essa possibilidade será verificada em momento oportuno com vistas ao interesse público e a economicidade.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. Fica a cargo da CONTRATANTE a possibilidade do firmamento de contrato a partir da emissão da Nota de Empenho, caso julgue necessário, de acordo com a Minuta de Contrato anexo nos autos do processo, a fim de exaurir a possibilidade de volatilidade de preços no mercado, por meio da justificativa de caso fortuito/força maior, aplicação da teoria da imprevisão e /ou fato príncipe em conformidade com o item 7 e 13 do "Estudo Técnico Preliminar", onde diz: "Impossibilidade de entrega por parte da contratada, por variação anormal de preço de mercado".

1.6.1. Esse artifício será utilizado após comprovação do fato através de documento oficial, formalizando um contrato após emissão da nota de empenho e posteriormente possibilitando o reajuste conforme item 6 deste documento.

1.7. Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (código CATMAT /CATSER) e os constantes no Termo de Referência, prevalecerão para efeito de entrega e recebimento do material as deste Termo.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em atenção ao parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme detalhamento a seguir:

Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/pca/00394429000100/2026/3

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000003/2026

II) Data de publicação no PNCP: 31/03/2025

III) Id do item no PCA: 67

IV) Classe/Grupo: 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-40/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. De acordo com o a Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cadmo (Cd), bifenilpoliborMados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas e modelos, conforme tabelo do item 1 deste documento, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2.1. As marcas exigidas nesse proesso não são meras indicações para produtos equivalentes ou similares, mas sim, a aquisição daquela referida marca /modelo, uma vez que esses equipamentos estão previstos nos documentos da SDAB para modernização dos Ranchos da FAB, tudo conforme justificativa no ETP.

4.2.2. Para o grupo 1 os balcões térmicos aquecidos e refrigerados deverão ser da mesma marca, ou seja, a tabela em anexo apresenta as marcas MACOM, COZIL e ALLKIT, assim, as propostas dos balcões aquecidos e refrigerados deveram ser:

a) Balcão Térmico Aquecido Marca: MACOM Modelo: BM4-160 e Balcão Térmico Resfriado Marca: MACOM Modelo: PR4-XXX;

b) Balcão Térmico Aquecido Marca: COZIL Modelo: MBMC4-150 e Balcão Térmico Resfriado Marca: COZIL Modelo: MAMC4-00; e

c) Balcão Térmico Aquecido Marca: ALLKIT Modelo: AK7-BM-4 e Balcão Térmico Resfriado Marca: ALLKIT Modelo: AK7-PF-4.

4.2.3. As propostas que não estiverem de acordo conforme as opções acima, serão desclassificadas, conforme exemplo abaixo:

a) Balcão Térmico Aquecido Marca: MACOM Modelo: BM4-160 e Balcão Térmico Resfriado Marca: COZIL Modelo: MAMC4-00; e

b) Balcão Térmico Aquecido Marca: COZIL Modelo: MBMC4-150 e Balcão Térmico Resfriado Marca: ALLKIT Modelo: AK7-PF-4.

4.2.4. Informo que a indicação de marcas/modelos trará a Seção de Subsistência da EEAR benefícios como economia de mão de obra especializada, diminuição de desperdício de alimentos, bem como a padronização dos equipamentos empregados nos diversos ranchos espalhados pelo Brasil, tudo de acordo com os memoriais descritivos emitidos pela SDAB.

4.2.5. Ressalto ainda que as justificativas e embasamentos encontram-se no documento Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo, em seus itens 2, 4, 5 e 9.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº 67540.024061/2023-21, a Administração não aceitará produtos que não sejam os das marcas e modelos exigidos conforme tabela do anexo III deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica.

Da exigência de catálogo/folder

4.5. Será exigido catálogo ou folder conforme critérios abaixo:

4.5.1. Será exigido catálogo ou folder na fase de aceitação da proposta, após a etapa de lances e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.5.2. Será solicitado catálogo ou folder para avaliar se o produto ofertado está em acordo com as descrições solicitadas no certame.

4.5.3. O catálogo ou folder deverá ser disponibilizado em formato PDF, e conter, no mínimo as seguintes características:

4.5.3.1. Nome da empresa.

4.5.3.2. CNPJ.

4.5.3.3. Endereço.

4.5.3.4. Telefone.

4.5.3.5. E-mail.

4.5.3.6. Nome Completo.

4.5.3.7. Assinatura.

4.5.3.8. Referência ao item do processo licitatório.

4.5.3.9. Descrição detalhada do produto.

4.5.3.10. Foto do produto.

4.5.3.11. Foto do rótulo do produto.

4.5.3.12. Foto da marca/modelo do produto

4.5.4. Para os subitens 4.5.3.9 ao 4.5.3.12 será aceito a anexação de ficha técnica do produto.

4.5.5. Serão rejeitados os catálogos ou folders que não estiverem em conformidade com o item 1 e 4.5 deste documento.

4.5.6. O prazo de entrega dos catálogos ou folders será de 2 (duas) horas a contar do contato do pregoeiro.

4.5.7. O recebimento, bem como a avaliação dos catálogos ou folders serão realizadas por uma comissão especifica publicada em boletim interno conforme "Documento de Formalização de Demanda", tudo de acordo com a NPA 4/DA/2021.

4.5.8. A solicitação de catálogo ou folder visa atender as expectativas da Administração, afim de suprir as demandas hora apresentadas pelo Órgão, uma vez que é de suma importância verificar as características solicitadas no processo com o produto ofertado pelo licitante, já que por meio desse dispositivo é possível alinhar o futuro recebimento do material com o certame, evitando assim falhas no recebimento do material. Tal exigência visa a aprovação da proposta mais vantajosa, bem como a manutenção do interesse público, aliado ao emprego responsável dos recursos da Fazenda Nacional.

4.5.8. Será disponibilizado um modelo de catálogo para mitigar possíveis erros por parte dos licitantes, afastando assim a frustração do processo, sendo esse modelo mera ilustração.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não será exigido carta de solidariedade.

4.6.1. A Administração entende que essa exigência diminui o interesse de licitantes em participarem do certame, haja vista que a licitação será realizada nos moldes de uma Ata de Registro de Preço, ou seja, não há garantia de que um determinado item será utilizado em sua totalidade ou de modo parcial, o que já diminui a possibilidade do fabricante de um determinado produto se responsabilizar por falha de seu revendedor. Assim, entende-se que, s.m.j., essa exigência é viável somente nos casos em que a Administração lançar uma licitação em que haverá certeza plena de aquisição/contratação da totalidade dos itens. Diante desse escopo, para que a licitação mantenha o princípio da isonomia entre os licitantes, será suprimido essa exigência, já que se algum fabricante se recusar a emitir o documento supramencionado, o licitante será penalizado e impedido de participar da licitação.

Subcontratação

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.10. Não se aplica.

Margem de Preferência

4.11. Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega será em 30 dias corridos mediante solicitação da Seção de Subsistência, nas quantidades solicitadas, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

5.1.1. Seção de Subsistência na Escola de Especialistas de Aeronáutica, situada à Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Bairro do Pedregulho – Guaratinguetá-SP. Segundas a quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:15h e nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço descrito no item 5.1.1 deste documento.

5.4. Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do material, prevalecerão as deste Termo. (Grifo Nosso)

5.5. Fica a cargo da contratada a instalação dos equipamentos nos locais determinados pela SSUB sem qualquer ônus para a Administração.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (sete) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.21.1. Foi adotado esse índice devido a sua relevância na medição da inflação no país, já que o governo federal o utiliza como referência para medir metas de inflação ou alteração na taxa de juros, sendo que essas medidas impactam diretamente nos produtos comercializados, e indiretamente nos serviços, já que o frete fica mais caro (ex.: aumento de combustíveis). Lembro inda que o IBGE faz levantamento mensal em 13 grandes áreas urbanas do país, abarcando aproximadamente 430 mil preços em 30 mil locais diferentes, o que o torna confiável para aplicação nessa caso.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/04/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31.1. Foi adotado esse índice devido a sua relevância na medição da inflação no país, já que o governo federal o utiliza como referência para medir metas de inflação ou alteração na taxa de juros, sendo que essas medidas impactam diretamente nos produtos comercializados, e indiretamente nos serviços, já que o frete fica mais caro (ex.: aumento de combustíveis). Lembro inda que o IBGE faz levantamento mensal em 13 grandes áreas urbanas do país, abarcando aproximadamente 430 mil preços em 30 mil locais diferentes, o que o torna confiável para aplicação nessa caso.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, e sendo o caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, haverá critério de aceitabilidade de preços unitários máximos.

9.4. Haverá solicitação de diligência para fins de verificação de preço da proposta em conformidade com os valores unitários da tabela do anexo III deste Termo de Referência.

9.4.1. Caso a **proposta esteja com seu valor até o limite de 75% do valor orçado pela Administração**, ou seja, realizar o seguinte procedimento matemático (0,75 x Valor Estimado) **não haverá solicitação de diligência**; e

9.4.2. Caso a **proposta esteja com seu valor abaixo de 75% do valor orçado pela Administração**, ou seja, realizar o seguinte procedimento matemático ([0,75 x Valor Estimado] - 0,01) **haverá solicitação de diligência**.

9.4.3. A diligência busca comprovar por meio de documentos fiscais que o fornecedor tem condições de realizar as entregas sem qualquer prejuízo a Administração.

9.4.4. Serão válidos:

9.4.4.1. **Documentos fiscais de venda do licitante**, combinadas ou não, que contiverem data anterior ao dia da divulgação do Edital, possuírem a descrição da marca ofertada no documento fiscal, bem como o seu valor unitário deve estar abaixo da proposta final na fase de lance com a devida correção via IPCA para fins de comprovação da exequibilidade da proposta e sua quantidade deve corresponder pelo menos a REQUISIÇÃO MÍNIMA prevista na tabela do anexo III deste Termo de Referência. A combinação dos documentos fiscais poderá ser realizada para atingir a quantidade mínima estabelecida para fins de comprovação de atestado de capacidade técnica de entrega do licitante.

9.4.4.1.1. A correção via IPCA prevista para os documentos fiscais busca atualizar os valores unitários para a realidade atual de mercado, atualizando assim os documentos apresentados pelo licitante para a realidade atual vivida, sendo essa atualização feita pelo IPCA acumulado do mês extraída do site https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php.

OU

9.4.4.2. **Orçamento via internet do produto ofertado pela licitante com o link válido** para consulta, bem como o seu valor unitário deve estar abaixo da proposta final na fase de lance para fins de comprovação da exequibilidade da proposta.

9.4.4.3. Compreende-se como **documentos fiscais** para fins de comprovação para esse certame as Notas Fiscais Eletrônicas, que possua chave de acesso para consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe. fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

9.4.4.4. Os documentos fiscais **NÃO** deverão encontrar-se na situação "**CANCELADA**".

9.4.4.5. Caso a proponente seja fabricante do produto ofertado fica dispensado da exigência de conter a marca do produto na descrição do documento fiscal, contudo, deverá enviar documento comprobatório da fabricação do produto.

9.4.4.6. Esse procedimento busca mitigar possíveis intercorrências com relação a prática de "mergulho de preços" conforme Voto do Ministro Bruno Dantas que embasou o recente Acórdão 2640/2019-TCU-Plenário: "*38. Ora, nem o pregão presencial, **nem o eletrônico, impedem o "mergulho de preços", pois os fornecedores são livres para ofertarem seus lances. Não há salvaguarda legal ou procedimental que evite ou mitigue, antecipadamente, os riscos de ocorrência de tal prática. O que deve estar previsto no instrumento convocatório são os critérios de aceitabilidade de preços. Em adição, deve ser feita, a posteriori, a avaliação da exequibilidade da proposta vencedora**. Em nenhuma medida, o valor do certame é indicativo para a definição do tipo do pregão.*"

9.4.5. Segue abaixo um exemplo de diligência para afastar possíveis dúvidas por parte dos licitantes:

EXEMPLO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS				
TERMO DE REFERÊNCIA		PROPOSTAS		
Faixa de valores isentos a diligência			Faixa de valores para solicitação de diligência	
ITEM	Valor Estimado (Limite Máximo)	Limite Mínimo	Limite Máximo	Limite Mínimo
1	R$ 10,00	R$ 7,50	R$ 7,49	R$ 0,00
			Comprovante Fiscal de Venda do Licitante	
			Data do comprovante	Data da divulgação do Edital
			01/02/2021	01/04/2021
			Marca do item ofertado pela proponente:	Coca-Cola emb. 2 L
			Comprovante Via Internet	
			Print do Site	Link de Acesso Válido
				https://www.spanionline.com.br/produtos/detalhe/10565/refrigerante-coca-cola-2l

Este exemplo é meramente ilustrativo, sendo que ele não representa a realidade de mercado.

9.4.6. No exemplo acima, podemos perceber que caso o proponente oferte sua proposta na fase de lances entre os valores de R$10,00 até R$7,50, não será exigido comprovante, haja vista que a Administração entende que os valores estão dentro do praticado no mercado, dando a entender que a proposta irá manter-se para homologação do certame, sem qualquer intercorrência no período de vigência da Ata de Registro de Preço, salvo em situações anormais de mercado, a exemplo da pandemia do COVID-19, greve dos caminhoneiros, e entre outros fatores anômalos.

9.4.7. Continuando no exemplo da tabela acima, percebe-se que caso o proponente oferte sua proposta na fase de lances com valor abaixo de R$7,50, será realizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta, visto que a Administração entende que os valores podem não estar dentro do praticado no mercado, dando a entender que a proposta não irá manter-se durante a vigência da Ata de Registro de Preço, colocando a rotina desta OM em situação de paralização parcial, ou, até mesmo total, isso, sem contar com fatores anormais de mercado, a exemplo da pandemia do COVID-19, greve dos caminhoneiros, e entre outros fatores anômalos.

9.4.8. Nessa esteira, a fim de dar ao proponente a possibilidade de ampla defesa, com base no princípio do contraditório, essa Administração coloca a apresentação de comprovantes acima citados para seu resguardo, com vistas ao perfeito cumprimento do calendário de licitações e recebimento dos itens pretendidos conforme disponibilidade orçamentária, assim, segue abaixo um exemplo de diligência de comprovantes para afastar possíveis dúvidas por parte dos licitantes:

Este exemplo é meramente ilustrativo, sendo que ele não representa a realidade de mercado.					DILIGÊNCIA			
VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	ISENÇÃO DE DILIGÊNCIA	DILIGÊNCIA	PROPOSTA	DATA DO COMPROVANTE	VALOR DO COMPROVANTE	VALOR DO COMPROVANTE AJUSTADO IPCA	APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO
R$ 10,00	R$ 5,00	R$ 7,50	R$ 7,49	DILIGÊNCIA	01/02/2021	R$ 3,65	R$ 4,93	APROVADO
R$ 10,00	R$ 6,00	R$ 7,50	R$ 7,49	DILIGÊNCIA	24/07/2006	R$ 5,00	R$ 14,73	REPROVADO
R$ 10,00	R$ 7,80	R$ 7,50	R$ 7,49	OK				APROVADO

9.4.8.1. Reforço que o índice IPCA será aplicado somente nos comprovantes fiscais, sendo que o comprovante via internet não necessita desse índice por já tratar da realidade atual de mercado.

9.4.9. Vale explicitar aqui que foi utilizado o art. 59, § 4º da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, para determinar preços inexequíveis, mesmo ele amparando os casos de obras e serviços de engenharia, contudo, esse processo contempla aquisição, e a Lei não determina um parâmetro para esse caso, então, configura-se "LACUNA DA LEI", que é um vazio ou uma incompletude do ordenamento legislativo por inexistência de uma norma jurídica aplicada in concreto, ou seja, inexistência de dispositivo aplicável ao caso concreto ou de um critério para que se saiba qual norma aplicar. Nesse diapasão, pode-se aplicar "TÉCNICAS DE INTEGRAÇÃO DA LEI", que está previsto no art. 4° da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), estabelece que são os métodos de integração normativa a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito, ou seja, havendo lacuna na lei deve-se utilizar a Lei prevista mais próxima por analogia/costumes/princípios gerais do direito.

9.4.9. Informamos que os critérios de avaliação da exequibilidade das propostas está de acordo com a DCA 16- 1, que versa sobre a Governança no Comando da Aeronáutica, bem como a DCA 16-2, que versa sobre a Gestão de Riscos no Comando da Aeronáutica.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. **Ato de autorização**: para todos os itens 2, 19, 23, 24, 27, 35 e 45 contidos na tabela em anexo referente ao item 1.1 deste documento será solicitado Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 20 de agosto de 2021, alterada pela IN nº 13, de 2021, e legislação correlata, conforme fichas técnicas de enquadramento, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

9.14.1. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar o comprovante de inscrição no CTF/APP, do fabricante do objeto pretendido, nos moldes do subitem anterior, bem como o Certificado de Regularidade válido.

9.14.2. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob pena de desclassificação.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. **Para o GRUPO 1 e os ITENS 17, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 45, 48, 53, 54, 55, 56, 57, e 60** apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação[A13] ;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Segue os requisitos para fins da comprovação de que trata este subitem:

9.32.1.1. Os atestados de capacidade técnica deverão dizer respeito a contratos executados e/ou documentos fiscais que corresponder pelo menos as quantidades da REQUISIÇÃO MÍNIMA prevista na tabela do item 1 do Termo de Referência, onde a Administração terá condições de verificar se o licitante tem as condições mínimas de realizar as entregas durante a execução do fornecimento dos materiais.

9.32.1.2. Compreende-se como **contratos executados** para fins de comprovação para esse certame os documentos emitidos por órgãos governamentais federais, estaduais, municipais, autarquias, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista assinadas por autoridade competente e remetidas ao licitante.

9.32.1.3. Compreende-se como **documentos fiscais** para fins de comprovação para esse certame as Notas Fiscais Eletrônicas, que possua chave de acesso para consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe. fazenda. gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada, sendo que os documentos fiscais **NÃO** deverão encontrar-se na situação "**CANCELADA**".

9.32.1.4. Os **contratos executados e/ou os documentos fiscais poderão ser combinados ou não**, para atingirem ao quantitativo mínimo estabelecido para fins dessa comprovação.

9.32.1.5. Esse procedimento vem demonstrar para a Administração que a licitante tem a expertise do seu ramo de trabalho, sendo essa capacidade /experiência acumulativa, contudo, estamos falando de um processo que trata de Material Permanente, ou seja, materiais que são classificados com:

a) Durabilidade maior que 2 anos;

b) Mantém suas características físicas mesmo após o uso; e

c) Pode ser consertado ou reaproveitado;

9.32.1.5.1 Assim, essa verificação está exigindo que o quantitativo mínimo em que o licitante está participando, e com a possibilidade de combinar ou não vários comprovantes, que estejam dentro do OBJETO DO CERTAME.

9.32.1.5.2. Para melhor compreensão, vamos exemplificar o caso para dirimir eventuais dúvidas, assim, imaginemos um cenário hipotético, onde um licitante participe somente de 2 itens, onde eles são: Refrigerador Duplex e a Lavadora de Alta Pressão, com as suas requisições mínimas equivalentes a 1 unidade cada, sendo o total desse quantitativo de 2 unidades, então, a licitante terá que entregar um comprovante, ou vários comprovantes que atinjam pelo menos 2 unidades, sendo que os comprovantes poderão ser dos mais diversos itens QUE ESTEJAM DENTRO DO ESCOPO DO OBJETO DO

CERTAME, ou seja, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO ROL DE UM REFEITÓRIO, COPA E COZINHA INDUSTRIAL, assim, se a licitante comprovar as 2 unidades com documentos fiscais de fogão, caldeirão, mesa para manipulação, mesa para refeição, cadeira para refeição e entre outros itens dentro desse escopo conjuntamente estará válido o atestado, pois, o que se pretende neste caso é verificar a capacidade da empresa em realizar as entregas, assim, esse requisito utiliza de maneira razoável e proporcional os princípios da ampla participação, competitividade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 para averiguação das capacidades da licitante.

9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.32.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 7.315.210,24 (sete milhões trezentos e quinze mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do anexo III deste Termo de Referência em consonância com o documento "Pesquisa de Preço".

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias corridos, contado a partir da data de sua convocação, conforme item 5 do Termo de Referência, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital , no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Guaratinguetá, 18° Subseção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, o contratado_____ declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº_____/20_____, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, _____ de _____ de 20 _____.

_____

(Nome Copleto *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE REIS COUTO

Presidente da Comissão de Confecção de PAM/S

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_120064-000092-2026
Data/Hora de Criação:	17/08/2026 16:54:41
Páginas do Documento:	19
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	20
Hash MD5:	141d44ddeebe96ae8521bbe90e3e74ba
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ FELIPE REIS COUTO no dia 17/08/2026 às 14:57:16 no horário oficial de Brasília.

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 1/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

TABELA DE ITENS DO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OU TOLERÂNCIAS	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA (PADRÃO DE QUALIDADE)	FOTO ILUSTRAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	1	Balcão Térmico AQUECIDO, Capacidade: 6 GN'S 1/1, Sistema de aquecimento por resistência elétrica de imersão, Voltagem 220V 2ph ou 3ph 60 HZ	Conforme "memorial descritivo dos equipamentos da cozinha " item EQ706-1,pag 55. ANEXO 1	Marca: MACOM Modelo: BM4-160, Marca: COZIL Modelo: MBMC4-150, Marca: ALLKIT Modelo: AK7-BM-4.		610519	UN	1	1	8	R$ 8.940,07	R$ 71.520,56
2		Balcão Térmico RESFRIADO, Capacidade: 4 GN'S 1/1, Sistema de refrigeração por serpentinas com controlador digital, Voltagem 220V 2ph ou 3ph 60 HZ	Conforme "memorial descritivo dos equipamentos da cozinha " item : EQ708-0,pag 59. ANEXO 2	Marca: MACOM Modelo: PR4-XXX, Marca: COZIL Modelo: MAMC4-00, Marca: ALLKIT Modelo: AK7-PF-4.		615670	UN	1	1	8	R$ 9.159,53	R$ 73.276,24

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 2/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

3	2	Armário panificação, material: totalmente em aço inox, altura: 192,5 cm, largura: 63,5 cm, profundidade: 75,5 cm, características adicionais: pés com rodízios, capacidade: 20 esteiras de 58cm x 70cm	Com puxador e trava da porta	Marca: Innal **ou equivalente**		474332	UN	1	1	8	R$ 3.459,85	R$ 27.678,80
4		Assadeira para pão francês, material alumínio, tipo esteira, com 6 tiras, Medidas 58cm x 70cm	largura de cada tira 7cm	Marca: Innal, Marca: Baronesa, Marca: Imeca, Marca: Cimap **ou equivalente**	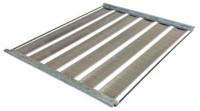	465490	UN	2	7	80	R$ 69,32	R$ 5.545,60
5		Assadeira para pão doce, material alumínio, tipo lisa, Medidas 58cm x 70cm	Esteira lisa e inteiriça	Marca: Innal, Marca: Baronesa, Marca: Imeca, Marca: Cimap **ou equivalente**		465490	UN	2	7	80	R$ 86,37	R$ 6.909,60

6	3	Mesa de refeições dimensões totais de 2000 x 1050 x 750 mm (comprimento x largura x altura) composta por Base e Tampo. Base com dimensões de 1900 x 950 x 700 mm (comprimento x largura x altura). Composta por quatro pés de madeira maciça de Demolição com secção de 100 x 100. O Tampo retangular com dimensões de 2000 x 1050 x 500 mm, é composto por chapa de madeira de demolição Fixação do tampo na base utilizando parafusos.	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.1.2, pag 93. ANEXO 3 **(As medidas do anexo 3 devem ser desconsideradas)**	Marca: mesa **ou equivalente**		615149	UN	1	1	3	R$ 1.879,41	R$ 5.638,23
7		Mesa de refeições dimensões totais de 3000 x 1050 x 750 mm (comprimento x largura x altura) composta por Base e Tampo. Base com dimensões de 2900 x 950 x 700 mm (comprimento x largura x altura). Composta por quatro pés de madeira maciça de Demolição com secção de 100 x 100. O Tampo retangular com dimensões de 3000 x 1050 x 500 mm, é composto por chapa de madeira de demolição Fixação do tampo na base utilizando parafusos.	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.1.2, pag 93. ANEXO 3 **(As medidas do anexo 3 devem ser desconsideradas)**	Marca: mesa **ou equivalente**		615150	UN	1	1	3	R$ 6.470,55	R$ 19.411,65
8		Armário vertical, Material: Chapa De Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Altura: 1,98 M Aplicação: Uso Geral Cor: Cinza Largura: 0,80 M Profundidade: 0,40 M Quantidade Portas: 2 Un Quantidade Prateleiras: 3 Un	Material: Aço Inox Altura: + ou - 18 cm. Largura: + ou - 5 cm Profundidade: + ou - 5 cm n° de vãos: 4	Marca: Evolução, Modelo: Inox AV430 **ou equivalente**		460817	UN	1	1	10	R$ 3.580,00	R$ 35.800,00

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 3/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 4/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

9		Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 198cm, Comprimento: 122,5cm, Profundidade: 40cm, Características Adicionais: Portas C/ Fechaduras, Pés Fixados, Cabide Gancho E , Material: Chapa Aço 26 , Aplicação: Roupeiro	Medidas das Portas: Altura 92cm x Comprimento 30cm x Profundidade 39cm	Marca: Rodioffice Modelo: GRP-08 INS **ou equivalente**		400945	UN	1	1	6	R$ 1.633,83	R$ 9.802,98
10		Carro carga, material: chapa aço reforçada, tipo: plataforma, capacidade carga: 800 kg, aplicação: transporte de materiais, características adicionais: com 4 rodas Pneumáticas e freio, cercado em tela, com meia porta, cabo tubular em "T".	Pintura: epóxi	Marca: Gruplast, Marca: Gadotti Car, Marca: Elastobor **ou equivalente**		260500	UN	1	1	2	R$ 3.684,11	R$ 7.368,22
11		Carro para transporte de materiais, Estrutura: Aço Inox, Prateleiras: 2, com rodízios robustos, guidão duplo, Dimensões: 600x900x900 mm (LxPxA), Capacidade: 75 kg	Largura: + ou - 100 mm Profundidade: + ou - 100 mm Altura: + ou - 100 mm Capacidade: + ou - 10 kg Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER " item: MI018-0, pag 361. ANEXO 4 **(A medida de capacidade em kg do anexo 4 deve ser desconsiderada)**	Marca: Orcil CA2 **ou equivalente**		375156	UN	1	1	5	R$ 1.631,24	R$ 8.156,20

12		Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno Componentes: Com Tampa Pedal: em metal frontal para abertura de tampa Capacidade: 120 L Características Adicionais: 2 Rodas Cor: Branca	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER ” item: PL001-0, pag 384. ANEXO 5	Marca: MARFINITE Modelo: 120LT-PE.		392424	UN	1	1	5	R$ 486,94	R$ 2.434,70
13		Carrinho Distribuição Material Polietileno , Tipo: 4 Cantos Arredondados, Tipo Rodízio: 4 Rodízios C/ Diâmetro De 4', Sendo 2 Com Freio , Aplicação: Transporte De Pratos, Comprimento: 575 MM, Largura: 576 MM, Altura: 880 MM, Características Adicionais: Capacidade De Carga 45 a 60 Pratos por coluna	Não há.	Marca: Cambro Modelo: DC1225191 **ou equivalente**		469974	UN	1	1	4	R$ 11.230,34	R$ 44.921,36
14		Paleteira, Material: Aço Carbono Material Roda: Poliuretano Capacidade Carga: 2.500 KG Comprimento Garfo: 1.260 MM Tipo: Rodízios Duplos Altura Garfo Elevado: 190 MM Largura Externa Garfo: 685 MM	Comprimento Garfo: + ou - 120 mm Largura Externa Garfo: + ou - 10 mm	Marca: PALETRANS Modelo: TM-2500-RSN-680 **ou equivalente**		613954	UN	1	1	4	R$ 1.866,12	R$ 7.464,48

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 5/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 6/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

15		Empilhadeira, Tipo Estrutura: Rígida Capacidade Carga: 1.000 KG Material Roda: Nylon Altura Baixada: 85 MM Altura Elevada: 1.600 MM Comprimento Garfo: 1.150 MM Largura Garfo: 700 MM Características Adicionais: Carga Máxima Eixo De 836 Kg, Elevação Hidraúlica Largura Externa Garfo: 560 MM Comprimento Útil Garfo: 1.150 MM Carga Máxima Eixo Condutor: 399 KG Tipo Tração: Manual Material Estrutura: Aço	Não há.	Marca: PALETRANS Modelo: PM1016 **ou equivalente**		328976	UN	1	1	2	R$ 6.319,71	R$ 12.639,42
16		Ralador elétrico, material: aço inoxidável, tensão: 110/220 v, aplicação: industrial, finalidade: ralar coco e queijo, espessura disco: fino, médio , grosso, potência motor: 1/2 hp	potência: mínimo 1/2 hp.	Marca: Metvisa, Marca: Bermar, Marca: Colombo **ou equivalente**		254017	UN	1	1	2	R$ 2.462,53	R$ 4.925,06
17		Caldeirão Material: Aço Inoxidável 304 Capacidade: 300 L Alimentação: GLP Características adicionais: isolamento térmico em mantas de lã de vidro, Tampa americana: Equipada com dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em baquelite, Tampa Autoclavada: Equipada com válvula de segurança, torniquetes extra reforçados, fechamento hermético através de gaxeta de vedação em neoprene, Chaminés inoxidáveis para exalação, Estrutura e camisa de vapor com revestimentos em primer anticorrosivo, Aquecimento através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional	Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e manômetro, Equipado com duas válvulas de segurança, Pés tubulares em aço inoxidável ø1 1/2″ com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon)	Marca: COZIL Modelo: CGVIL-300		615224	UN	1	1	6	R$ 31.630,61	R$ 189.783,66

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 7/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

18		Espremedor fruta, material jarra: aço inoxidável, capacidade do copo: 1,5 L, cor: branca, voltagem: 110/220 v, características adicionais: 2 castanhas, copo coletor e peneira, potência 1/2 HP	Capacidade do copo: + ou - 0,5L	Marca: Skymsen, Marca: Colombo, Marca: KD eletro **ou equivalente**		274935	UN	1	1	3	R$ 872,81	R$ 2.618,43
19		Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 445 L Sistema Degelo: Frost Free Capacidade Congelador: 108 L Cor: Branca Tipo: Vertical Tensão Alimentação: 110/220 V	Tolerância de capacidade total: + ou - 10L Tolerância de capacidade do congelador: + ou - 10L	Marca: Consul, Marca: Philco, Marca: Brastemp, Marca: Eletrolux, Marca: Midea, Marca: LG, Marca: Panasonic **ou equivalente**		445216	UN	1	1	2	R$ 3.614,58	R$ 7.229,16
20		Lavadora alta pressão, pressão: 2.500 psi, tensão: 220 v, potência máxima: 3200 w, características adicionais: pistola, controle jato água, mangueira	Tolerância da pressão: + ou - 100 psi	Marca: WAP, Marca: bosch, Marca: karcher **ou equivalente**		439370	UN	1	1	2	R$ 5.502,10	R$ 11.004,20

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 8/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

21		Liquidificador industrial tipo basculante, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 25 l, potência motor: 1,5 cv, tensão nominal: 220 v, aplicação: industrial	Não há.	Marca: Skymsen, Marca: Croydon, Marca: Colombo **ou equivalente**		451186	UN	1	1	2	R$ 2.716,94	R$ 5.433,88
22		Cafeteira elétrica, material: aço inoxidável, capacidade: 50 l, voltagem: 110,220 v, características adicionais: com 2 depósitos	Não há.	Marca: Consercaf, Marca: Marchesoni, Marca: Nespresso **ou equivalente**		423374	UN	1	1	4	R$ 4.446,63	R$ 17.786,52
23		Máquina fabricar gelo Produção: de 150 kg/dia capacidade armazenamento: 50 kg tipo de gelo: em cubo voltagem: 220v 2ph ou 3ph	Capacidade de produção: + ou - 10 kg/dia Capacidade de armazenamento: + ou - 10 kg	Marca: Everest Modelo: EGC 150 **ou equivalente**		330964	UN	1	1	2	R$ 15.289,67	R$ 30.579,34

24		Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável escovado, material depósito: aço inoxidável, tipo: 1 depósito, capacidade: 100 l, tensão: 220 v, aplicação: servi bebidas frias, características adicionais: com 2 torneiras tipo alavanca, pingadeira e dreno	Termostato de temperatura regulável	Marca: Begel, Marca: Tecapply, Marca: Sufruit **ou equivalente**		356886	UN	1	1	2	R$ 7.623,26	R$ 15.246,52
25		Modeladora de paes peso massa: 0,05 kg min – 1,2 kg max produção: 60 unid/h – min 1200 unid/h - max, Potencia: 1,5 hp, Voltagem: 220v 2ph ou 3ph	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: EQ609-0, pag 280. ANEXO 6	Marca: Ferneto Modelo: FVF810, Marca: Perfecta Modelo: 011BRE		244335	UN	1	1	3	R$ 34.764,97	R$ 104.294,91
26		Pass thru - AQUECIDO porta volume interno: 475 litros capacidade: até 34 gns 1/1 temperatura de trabalho: 65 °c à 70 °c dimensões: 750x850x2190 mm (lxpxa) voltagem: 220v 2ph ou 3ph 60hz potência: 1,16 kw	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: EQ701-0, pag 299. ANEXO 7	Marca: Macom Modelo: PVAS-1MT, Marca: Cozil Modelo: PAVC-700		615156	UN	1	1	10	R$ 13.190,94	R$ 131.909,40

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 9/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

27		Pass thru – REFRIGERADO volume interno: 475 litros capacidade: até 34 gns 1/1 temperatura de trabalho: 1 °c à 10 °c dimensões: 750x850x2190 mm (lxpxa) voltagem: 220v 2ph ou 3ph 60hz potência: 0,5 kw	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ703-0, pag 301. ANEXO 8	Marca: Macom Modelo: PVRD-1IT, Marca: Cozil Modelo: PRVC-700		615157	UN	1	1	8	R$ 13.286,17	R$ 106.289,36
28		Forno combinado inteligente com capacidade para 20 gns 1/1 trolley - eletrico capacidade: 20 gns inserção longitudinal (gns compatíveis): padrão: 1/1, 2/3, 1/2 e 1/3 gn espaçamento entre trilhos: 62 mm quantidade máxima de carga: 4,5 kg/prateleira ou 90 kg/total dimensões: 877x913x1872 mm (lxpxa) energia de aquecimento: elétrica voltagem: 220v 2ph ou 3ph potência: 34,1 kw frequência: 60 hz	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ103-0, pag 30. ANEXO 9	Marca: Rational Modelo: CF1ERRA.0000327 (220V) (Forno Combinado Elétrico 20 GN 1/1 RATIONAL ICOMBI PRO 20-1/1)		484396	UN	1	1	3	R$ 172.188,09	R$ 516.564,27
29		Trituradores / mixer – 800mm – mp 800 turbo velocidade: 9500 rpm potência: 1000 w voltagem: 220v 2ph ou 3ph 60hz capacidade em cuba: 400l tubo: comprimento 800 mm Sino desmontavel, dimensões: 1126xø280 mm peso: 7,1 kg	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ312-0, pag 198. ANEXO 10	Marca: ROBOT COUPE Modelo: MP800 TURBO (34890LBR)		483299	UN	1	1	2	R$ 10.535,06	R$ 21.070,12

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 10/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

30		Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 500 KG Voltagem: 220 V Características Adicionais: de Coluna: Tipo: Digital, Display: Cristal líquido com 6 dígitos e sinalizadores	"Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item EQ004-0, pág 324. ANEXO 11	Marca: Toledo Modelo: 2124-9098		390525	UN	1	1	2	R$ 8.214,25	R$ 16.428,50
31		Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 3.000 KG Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis e Antiaderente Painel: Cristal Líquido, Voltagem 220 v	"Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item EQ003-0, pág 324. ANEXO 12	Marca: Toledo Modelo: 2180+TI400		485147	UN	1	1	2	R$ 19.900,00	R$ 39.800,00
32		Serra Fita, Comprimento lamina: 3100 mm, Espaço entre fita e coluna: 380 mm, Mesa de trabalho: 850x850 mm, Motor: 3 cv, Voltagem: 220v 2ph ou 3ph 60hz, Potência: 2,2 kw	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: EQ327-0, pag 221. ANEXO 13	Marca: Caf Modelo: SFO3.10SUPER INOX, Marca: METVISA Modelo: SFEI TF MAX INOX		258163	UN	1	1	3	R$ 23.425,31	R$ 70.275,93

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 11/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

33		Lava-louças tunel compacto, ciclos standard (highspeed) 100 / 150 / 225 (100/180/260) cestos/h, consumo de água (highspeed): 260 (300) l/h, dimensoes internas do cesto: 500x500, altura de entrada: 450 mm altura de trabalho: 900 mm volume do tanque: 95 l tanque de enxague: 12,5 l temperatura do tanque: 62ºc; 71ºc hightemp bomba de circulação: 1,6 kw, temperatura de enxague: 85ºc dimensões: 2700x800x1850 (lxpxa) voltagem: 220v trifásico potência: 52 kw / 56,6 kw	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ506-0, pag 263. Incluso MESA DE ENTRADA: MI006-"X", pag 337, conforme memorial descritivo; Incluso MESA DE SAIDA: MI007-"X", pag 339, conforme memorial descritivo. ANEXO 14	Marca: WINTERHALTER Modelo: C50ED-PL-ZS (ENXAGUE DUPLO COM PRÉ LAVAGEM E ZONA DE SECAGEM)		615122	UN	1	1	4	R$ 209.674,00	R$ 838.696,00
34		Lava-utensilios – frontal: ciclos standard - 12 / 24 / 40 racks/h, ciclos rapidos – 23 / 42 / 64 racks/h, ciclo hightemp – 10 / 15 / 20 racks/h, dimensoes internas do rack: 612x672 mm, altura de entrada: 800 mm, altura de trabalho: 900 mm, volume do tanque: 69 l voltagem: 220v trifásico potência: 9,4 kw / 16,2 kw	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ507-0, pag 266. ANEXO 15	Marca: WINTERHALTER Modelo: UF-L		305112	UN	1	1	7	R$ 160.359,48	R$ 1.122.516,36
35		Bebedouro de Água Material: Aço Inoxidável, tomada com 3 pinos, voltagem: 220v (2,2a) 60hz-403w, Características Adicionais: aparador de água reforçado, mangueira dreno, capacidade 200L	Conforme "Memorial descritivo dos equipamentos da cozinha " item: EQ417-0, pag 44. ANEXO 16	Marca: Knox **ou equivalente**		465405	UN	1	1	3	R$ 3.581,95	R$ 10.745,85

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 12/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

36		Máquina Desentupidora, Desobstrui tubos de 1½ à 10", Até 80mts de distância, Motor Elétrico BIVOLT 110/220, Motor monofásico 1cv com chave reversora, Potência: 1CV 1.740 rpm	Equipamento para desentupir/desobstruir tubulação de esgoto. Acessórios que Acompanham a Máquina: * 15 mts cabo 1¼" Para canos de até 10" (254mm) * 15 mts cabo 5/8" Para canos de até 4" (106.1mm) * 1 ponta reta 1¼" * 1 ponta reta 5/8" * 1 chave desacopladora 1¼" * 1 chave desacopladora 5/8" * 1 Adaptador para uso de cabo 5/8 * 1 caixa dos acessórios	Marca: FPF Modelo: 500 **ou equivalente**		238625	UN	1	1	2	R$ 7.431,41	R$ 14.862,82
37		Processador de Alimentos, Material: Aço Inoxidável, Sistema de Alavanca, Produção Aproximada: 400 kg/h, Potência Motor: 1100 W ,Tensão: 220v 2ph ou 3ph 60hz ou 380v 3ph 60hz	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ303-0, pag 182. ANEXO 17	Marca:ROBOT COUPE Modelo: CL55 WORKSTATION – 220V 3PH (2294)		615446	UN	1	1	2	R$ 47.675,70	R$ 95.351,40
38		Centrifuga de saladas e vegetais, Material: Aço Inox Volume: 50 L Voltagem: 220V 2ph ou 3ph 60HZ Potência: 1,1 KW	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ320-0, pag 213. ANEXO 18	Marca:NILMA Modelo: IDROVER 50, Marca:INCALFER Modelo: CE500		606933	UN	1	1	2	R$ 69.550,40	R$ 139.100,80

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 13/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 14/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

39		Cortador Elétrico Frios Automático Material: Aço Inoxidável Capacidade Corte: 35 - 90 cortes/mim Tensão: 220 V, Grau de proteção: IP33	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: EQ330-0, pag 225. ANEXO 19	Marca: BIZBERBA Modelo: GSPHD, Marca: TOLEDO Modelo: UNI 350GA		269914	UN	1	1	2	R$ 57.992,77	R$ 115.985,54
40		Cafeteira elétrica, material: aço cirúrgico, aplicação: industrial, capacidade:8 l, voltagem:110v ou 220 v, características adicionais: termostato	Não há.	Marca: Marchesoni Modelo: CF.2.801/802, Marca: Consercaf Modelo: C82, Marca: Monarcha **ou equivalente**		218819	UN	1	1	3	R$ 1.127,41	R$ 3.382,23
41		Cafeteira elétrica, material:aço inoxidável, aplicação:industrial, capacidade:2 l, voltagem: :110v ou 220 v, características adicionais: termostato	Não há.	Marca: Marchesoni **ou equivalente**		218823	UN	1	1	3	R$ 666,67	R$ 2.000,01

42		Forno Combinado, Tipo: A Gás, Material: Aço Inox Características Adicionais: Com 1 Câmara: Inserção longitudinal 1/1, 1/2, 2/3, 1/3, 2/8 GN, Largura: 877 mm Profundidade: 913 mm Altura: 1807 mm Aplicação: Cozinha industrial Capacidade: 20 x 1/1GN	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: EQ111-0, pag 42. ANEXO 20	Marca: Rational Modelo: CF2GRRA.0000331 (GLP) (Forno Combinado à gás 20 GN 1/1 RATIONAL ICOMBI PRO 20-1/1)		258390	UN	1	1	3	R$ 204.856,64	R$ 614.569,92
43		Mesa Térmica Fria, Material: ABS e Vidro temperado Aplicação: Manutenção de temperatura para alimentos Características Adicionais: 4 Bolsas de gelo gel: Dimensões: CxLxA: 54 x 35 x 8 cm Autonomia de Resfriamento: até 4 horas	Não há.	Marca: Le cook **ou equivalente**		604857	UN	1	1	3	R$ 617,90	R$ 1.853,70
44		Mesa Térmica Quente Material: Aço Inoxidável e Vidro Temperado Aplicação: Manutenção de temperatura para alimentos Características Adicionais: Modelo Sobrepor Tensão: 220V Potência: 400W Dimensões: CxLxA: 60 x 41 x 5,7 cm Temperatura: 50°C a 130°C	Não há.	Marca: Le cook **ou equivalente**		473228	UN	1	1	3	R$ 814,55	R$ 2.443,65

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 15/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

45		Abatedor de temperatura Tipo: VerticalCapacidade: 10 bandejas 600x400mm ou 10 Gns 1/1 Trabalho: 35kg de resfriamento ou 25kg congelamento Temperatura de trabalho: Resfriamento até +3°C e ultracongelamento rápido até -18°C Tensão: 220 volts Frequencia: 60Hz	Ultra congelador de impacto	Marca: Desmon Modelo: GBF-10 **ou equivalente**		229486	UN	1	1	2	R$ 148.559,00	R$ 297.118,00
46		Forno Microondas Capacidade: 21 L Potência: 700 w Voltagem: 110 v ou 220 V bifásico Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	Não há.	Marca: Panasoni, Marca: Mondial, Marca: Eletrolux, Marca: Philco, Marca: Continental **ou equivalente**		407532	UN	1	1	3	R$ 659,02	R$ 1.977,06
47		Mesa Manipulação / Preparação Alimentos Material Tampo: Aço Inoxidável Material Estrutura: Aço Inoxidável Comprimento: 1,50 M, Profundidade: 0,70 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Acabamento Sanitário	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: MI002, pag 329. ANEXO 21	Não há.		235409	UN	1	1	5	R$ 1.286,59	R$ 6.432,95

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 16/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 17/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

48		Palete, material: polietileno, comprimento: 1.000 mm, largura: 1.200 mm, altura: 180 mm, cor: preta, capacidade: estática mínima: 3.000 kg e capacidade dinâmica mínima: 2.500 kg	Altura: + ou - 30 mm. Reforçado com alma de aço	Marca: Plastitalia, Marca: Belt **ou equivalente**		389667	UN	4	13	150	R$ 833,23	R$ 124.984,50
49		Armário, material: madeira mdf, tipo: escaninho, altura: 1,70 m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,33 m, características adicionais: escaninhos para quepe 0,29 x 0,13 m e escaninho para bolsa 0,29 x 0,34, com 4 pés. Número de escaninhos para quepe 18 e número de escaninho para bolsa 6.	Armário porta quepe e bolsa. Cor: madeira Revestimento: Melamínico	Não há.		464901	UN	1	1	3	R$ 1.067,80	R$ 3.203,40
50		Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 70 cm, altura: 72 cm	Altura + ou - 2 cm. Comprimento + ou - 1 cm. Largura + ou - 1 cm.	Marca: Tramontina, Marca: Mor **ou equivalente**		354608	UN	1	2	20	R$ 176,61	R$ 3.532,20

51		Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço	Não há.	Marca: Tramontina, Marca: Mor **ou equivalente**		302124	UN	2	7	80	R$ 79,58	R$ 6.366,40
52		Lavatório Mãos, Material: Aço Inoxidável Cuba: cuba estampanda de 400x340x180 mm Dimensões (lxpxa): largura: 500 mm; profundidade: 500 mm, altura: 270 mm Características Adicionais: Acionamento joelho	Conforme "Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER" item: MI013-0, pag 351. ANEXO 22	Não há.		445671	UN	1	1	10	R$ 1.112,99	R$ 11.129,90
53		Mesa Material Estrutura: Madeira maciça de jequitibá Material Tampo: composto por chapa de madeira compensada tipo Block Board Cor: Natural Altura: 70 CM Espessura Tampo: 25 MM Formato: Redonda Revestimento: Laminado Branco Quantidade Pés: 4 UN Diâmetro Tampo: 1,5 M Altura: 70cm Formato Tampo: Redondo Padrão Acabamento: Padrão Madeirado	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.2.3, pag 97. ANEXO 23	Marca: Gernam, Factor **ou equivalente**		481263	UN	1	3	38	R$ 2.321,62	R$ 88.221,56

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 18/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 19/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

54		Mesa Material Estrutura: Madeira maciça reflorestada Material Tampo: composto por chapa de madeira compensada tipo Block Board Cor/estrutura: Tauari. Cor/tampo: branco Dimensões totais de 1800 x 900 x 780 mm (comprimento x largura x altura) Dimensões do tampo: 1900 x 850 x 50 mm Formato: Retangular	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.2.2, pag 96. ANEXO 24	Marca: DELLABRUNA **ou equivalente**		614634	UN	10	30	357	R$ 1.511,61	R$ 539.644,77
55		Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf Medidas do tampo: MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica, ou equivalente. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC 30 x 4 mm de espessura. Medidas do assento: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Material Estrutura: Aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático, ou similar. Características Adicionais: 10 Bancos Acoplado	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.4.1, pag 103. ANEXO 25	Marca: BL **ou equivalente**		613908	UN	1	2	25	R$ 3.887,62	R$ 97.190,50
56		Cadeira, Material: Madeira maciça de Tauari na cor carvalho Acabamento Superficial: Espuma D28, Cinza, Pés Em Madeira Tauari Pintura: com dupla camada de selador e verniz Assento: estofado revestido com tecido sintético Aquatec Fiama impermeável, cor Fendi Características Adicionais:dimensões totais de (900 x 440 x 520)mm (altura x largura x profundidade)	Conforme "Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer " item: 5.2.1.1, pag 93. ANEXO 26	Linha Mondiale Classic Fabricante Franco Bachot **ou equivalente**		607902	UN	11	33	400	R$ 847,03	R$ 338.812,00

57		Cadeira Fixa, Material Assento: Polipropileno injetado Material Encosto: Polipropileno injetado Material Estrutura: aço trefilado maciço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi. Acabamento Estrutura: com sapatas deslizantes em polipropileno injetado Características Adicionais: Sem braço Dimensões: 55 × 55 × 81 cm	Conforme “Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer ” item: 5.2.3.1, pag 100. ANEXO 27	Linha Connect, fabricante Frisokar		481473	UN	34	103	1240	R$ 627,15	R$ 777.666,00
58		Mesa alta Arch 800 Industrial, estrutura base em aço com pintura eletroestática na cor preta, tampo e acabamentos em madeira. Altura da Mesa: 108 cm, Diâmetro do Tampo: 70 cm.	Conforme “Memorial descritivo para execução de obras, reformas e padronização dos serviços de subsistência do comaer ” item: 5.2.3.1, pag 99. ANEXO 28	Linha: Arch 800 Industrial, Fabricante: Móveis R. **ou equivalente**		600898	UN	1	1	10	R$ 2.103,83	R$ 21.038,30
59		Máquina Lavar Piso Tipo: Elétrica Tensão: 110/220V Capacidade Limpeza: 2.000 M2/H Capacidade Reservatório Água: 50 L Características Adicionais: 1 escova de cerdas 510mm, 1 disco PAD de limpeza 510mm, 1 disco de arraste 510mm, e rodo de sucção e 1 par de lâminas do rodo	Capacidade Limpeza: + ou - 100 M2/H	Marca:Karcher **ou equivalente**		451159	UN	1	1	2	R$ 17.100,69	R$ 34.201,38

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 20/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

60		Frigideira basculante, Material: Aço Inoxidável Capacidade 150 L Dimensões: Largura 1365 mm Profundidade 894 mm Altura 608 mm Potência: 38kW Voltagem: 220V Características Adicionais: Superfície de cocção 3/1 GN (59 dm2)	Conforme “Memorial de Equipamentos e Mobiliários para cozinhas do COMAER” item: EQ119-0, pag 86. ANEXO 29	Marca: Rational Modelo: WW9ENRA.0003238 (SEM PRESSÃO) (220V) ou WW9EPRA.0007475 (COM PRESSÃO) (220V) (IVARIO PRO XL)		366342	UN	1	1	2	R$ 186.187,87	R$ 372.375,74
TOTAL												**R$ 7.315.210,24**

Documento: Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência - Página 21/22 - Hash MD5: 5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo III do TR - Tabela de Itens do Item 1.1 do Termo de Referência
Data/Hora de Criação:	01/06/2026 15:04:32
Páginas do Documento:	21
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	22
Hash MD5:	5e53630a57eed37f15d158b6a5c1afec
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ FELIPE REIS COUTO no dia 01/06/2026 às 20:06:52 no horário oficial de Brasília.

ANEXO

1

REFERENCIA FAB: EQ706-1		
DESCRIÇÃO: MODULO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO – AQUECIDO – 6 GNS 1/1		
   FOTO ILUSTRATIVA FOTO ILUSTRATIVA (CORRE BANDEJA) FOTO ILUSTRATIVA (PROTETOR SALIVAR)	FICHA TÉCNICA CONSTRUÇÃO: TAMPO SUPERIOR - GRANITO DE 20-30 MM ESPESSURA COM BORDAS DE 40 MM. COR: BRANCO SIENA OU CONFORME MEMORIAL; ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADO; ACABAMENTOS FRONTAL E POSTERIOR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO. COR: CARVALHO OU CONFORME MEMORIAL; SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTENCIA ELETRICA DE IMERSÃO; VALVULA DE DRENAGEM PARA REMOÇÃO DE ÁGUA; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO; PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM NYLON; CORRE BANDEJAS EM GRANITO OU INOX TUBULAR EM AMBOS OS LADOS COM LARGURA MININA DE 310 MM; PROTETOR SALIVAR COM CAIMENTO PARA AMBOS OS LADOS; PROTETOR SALIVAR: EM VIDRO CURVADO EM AMBOS OS LADOS COM ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 E ILUMINAÇÃO DE LED. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2200 MM PROFUNIDADE: 770MM (+310 MM (X2) CORRE BANDEJA) ALTURA: 900 MM (+472 MM PROTETOR SALIVAR) CAPACIDADE: 6 GN'S 1/1 PROFUNDIDADE: 150-200 MM TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ +85ºC VOLTAGEM: 220V 1PH 60HZ POTÊNCIA: 0,70 KW	
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
MACOM COZIL ALLKIT	NACIONAL NACIONAL NACIONAL	BM4-160 MBMC4-150 AK7-BM-4

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 2/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

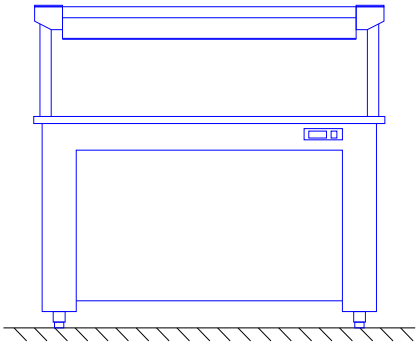

VISTA
FRONTAL

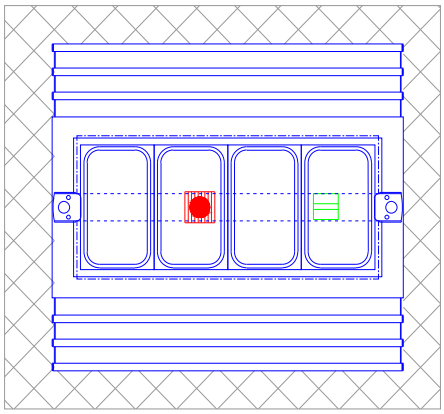

VISTA
SUPERIOR

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NO PISO COM TERRA CAIXA 4X4 COM PRENSA CABOS – MONOFASICO	PISO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 26. Ilustração posicionamento de pontos – EQ706-1

ANEXO

2

REFERENCIA FAB: EQ708-0	
DESCRIÇÃO: MODULO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO – REFRIGERADO – 4 GNS 1/1	
   FOTO ILUSTRATIVA FOTO ILUSTRATIVA (CORRE BANDEJA) FOTO ILUSTRATIVA (PROTETOR SALIVAR)	FICHA TÉCNICA CONSTRUÇÃO: • TAMPO SUPERIOR – GRANITO DE 20-30 MM ESPESSURA COM BORDAS DE 40 MM. COR: BRANCO SIENA OU CONFORME MEMORIAL • ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADO; • ACABAMENTOS FRONTAL E POSTERIOR EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO. COR: CARVALHO OU CONFORME MEMORIAL; • UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADA; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR SERPENTINAS COM CONTROLADOR DIGITAL; • VALVULA DE DRENAGEM PARA REMOÇÃO DE ÁGUA DE DEGELO; • PÉS NIVELADORES DE ALTURA EM NYLON; • CORRE BANDEJAS EM GRANITO OU INOX TUBULAR EM AMBOS OS LADOS COM LARGURA MINIMA DE 310 MM; • PROTETOR SALIVAR COM CAIMENTO PARA AMBOS OS LADOS; • PROTETOR SALIVAR: EM VIDRO CURVADO EM AMBOS OS LADOS COM ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 E ILUMINAÇÃO DE LED DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1475 MM PROFUNIDADE: 770MM (+310 MM (X2) CORRE BANDEJA) ALTURA: 900 MM (+472 MM PROTETOR SALIVAR) CAPACIDADE: 4 GN'S 1/1 PROFUNDIDADE: 65 MM TEMPERATURA DE TRABALHO: +1 A +8ºC VOLTAGEM: 220V 1PH 60HZ POTÊNCIA: 0,44 KW GÁS REFRIGERANTE: R134A CLASSE CLIMATICA: 4 PROTEÇÃO: IP22

REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
MACOM	NACIONAL	PR4-XXX
COZIL	NACIONAL	MAMC4-00
ALLKIT	NACIONAL	AK7-PF-4

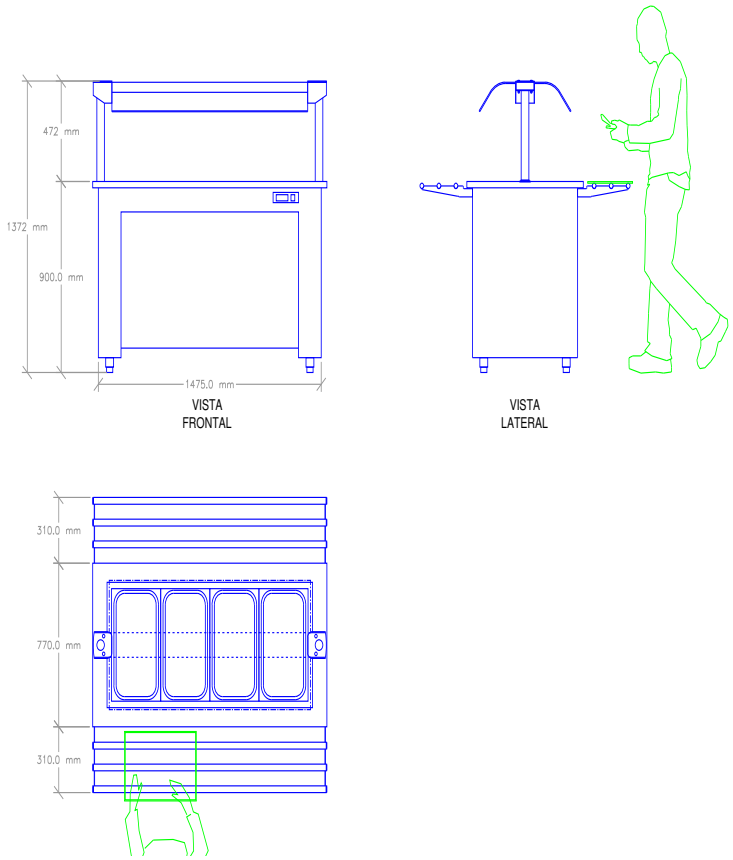

Figura 28. Desenho técnico – EQ708-0

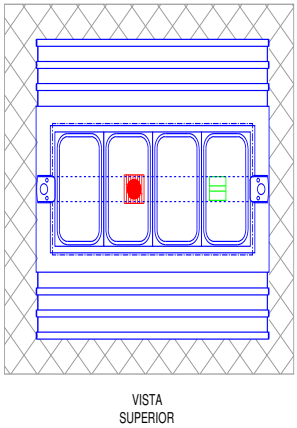

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NO PISO COM TERRA CAIXA 4X4 COM PRENSA CABOS – MONOFASICO	PISO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 29. Ilustração posicionamento de pontos – EQ708-0

ANEXO

3

5.2.1.2 MESA DE REFEIÇÕES (COMANDO)

Mesa de Madeira feita sobre medida com dimensões totais de 1900 x 1050 x 750 mm (comprimento x largura x altura), composta por Base e Tampo. Base com dimensões de 1800 x 950 x 700 mm (comprimento x largura x altura). Composta por quatro pés de madeira maciça

de Demolição com secção de 100 x 100. O Tampo retangular com dimensões de 1900 x 1050 x 500 mm, é composto por chapa de madeira de demolição Fixação do tampo na base utilizando parafusos.

Figura 79. Mesa do comando

Fonte: Fabricante

ANEXO

4

Tabela 166. Características técnicas – MI018-0

REFERENCIA FAB: MI018-0		
DESCRIÇÃO: CARRO AUXILIAR DE INOX 2 PLANOS		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304 LIGA 18/8. COM ACABAMENTO EM CHAPA PRÉ POLIDA COM PELÍCULA PROTETORA. COM PLANO INFERIOR E PLANO SUPERIOR. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA COM TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. POSSUIR 4 PARACHOQUES NA BASE EM PLASTICO RESISTENTE. GUIDÃO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 EM TUBO REDONDO RODIZIOS: RODIZIOS À PROVA DE FERRUGEM; DIAMETRO 125 MM, SENDO 2 RODIZIOS GIRATÓRIOS + 2 RODIZIOS GIRATÓRIOS COM FRIO. CAPACIDADE TOTAL DE CARGA: 350 KG DIMENSÕES (LXPXA): LARGURA: 600 MM; PROFUNDIDADE: 900 MM, ALTURA: 900 MM; APLICAÇÃO TRANSPORTE E APOIO NO GERAL
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 11/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

5

Tabela 177. Características técnicas – PL001-0

REFERENCIA FAB: PL001-0		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLASTICA COM RODAS E PEDAL – 120L		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA CAPACIDADE: 120 LITROS RODAS: 200MM TRASEIRA PEDAL: EM METAL FRONTAL PARA ABERTURA DE TAMPA MATERIAL: INJETADAS EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV OU EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). SUPERFICIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. CORES RECOMENDADAS: MARROM – ORGÂNICOS CINZA – NÃO RECICLÁVEIS METAIS – AMARELO VIDROS – VERDE PLASTICOS – VERMELHO AZUL – PAPEIS OU DEFINIDO COR ÚNICA COM INDICADORES ADESIVOS NAS LIXEIRAS PARA CADA TIPO DE RESÍDUO DIMENSOES (LXPXA): 480X550X930 MM DIMENSOES INTERNAS (LXPXA): 400X400X860 MM
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
MARFINITE	NACIONAL	120LT-PE

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 13/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

6

8.5.4 MODELADORA

Formadora/modeladora de pães e baguetes, está concebida para formar produtos de padaria de vários pesos (50g a 1200g) e dimensões, com enrolamentos distintos, graças ao seu sistema de laminagem em 3 rolos e enrolamento regulável.

Permite modelagem de vários produtos, tais como baguete, mini baguete, pão de forma, pão francês, pão de cachorro quente, entre outros.

A estrutura em aço inoxidável, a rapidez de trabalho e sistema de troca de lona simplificado são algumas das características mais valorizadas neste equipamento.

8.5.4.1 EQ609-0

Tabela 111. Características técnicas – EQ609-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ609-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: MODELADORA DE PAES – 1200 UNID/H</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA</td></tr>
<tr><td>PESO MASSA: 0,05 KG MIN – 1,2 KG MAX
PRODUÇÃO:
60 UNID/H – MIN
1200 UNID/H - MAX

POTENCIA: 1,5 HP

DIMENSÕES: 960X1465X720 MM (LXPXA)
PESO: 305 KG

VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO
POTÊNCIA: 1,1 KW</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>FERNETO PERFECTA</td><td>PORTUGAL NACIONAL</td><td>FVF810 011BRE</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 15/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

7

8.6.1.1 EQ701-0

Tabela 125. Características técnicas – EQ701-0

REFERENCIA FAB: EQ701-0		
DESCRIÇÃO: PASS THRU 1 PORTA - AQUECIDO		
FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA VOLUME INTERNO: 475 LITROS CAPACIDADE: ATÉ 34 GNS 1/1 TEMPERATURA DE TRABALHO: 65 °C À 70 °C DIMENSÕES: 750X850X2190 MM (LXPXA) VOLTAGEM: 220V 1PH 60HZ POTÊNCIA: 1,16 KW
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
MACOM COZIL	NACIONAL NACIONAL	PVAS-1MT PAVC-700

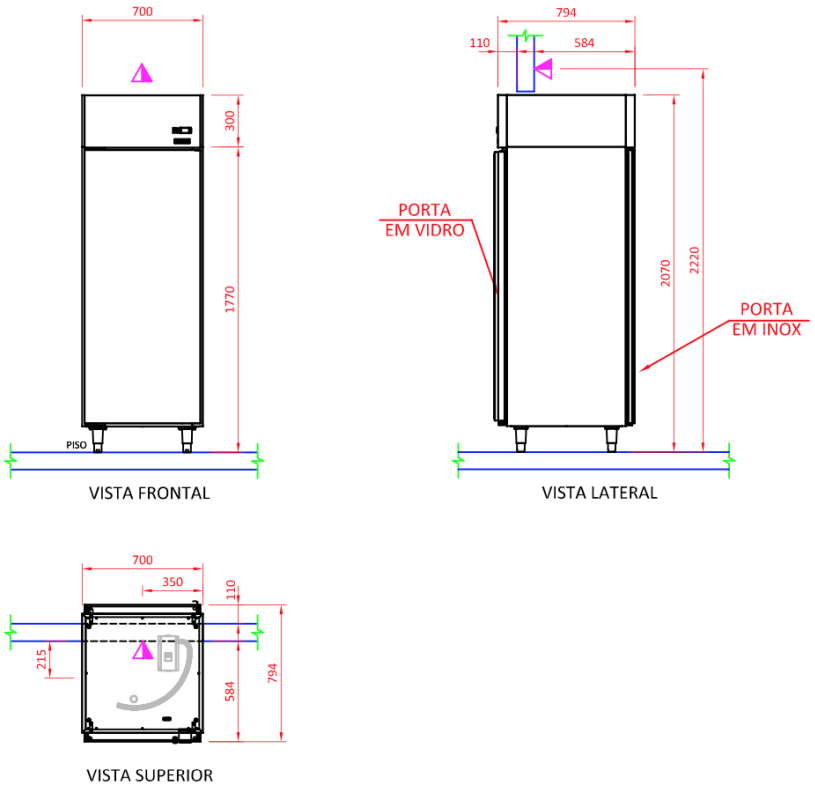

Figura 137. Desenho técnico – EQ701-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 17/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

8

8.6.1.3 EQ703-0

Tabela 127. Características técnicas – EQ703-0

REFERENCIA FAB: EQ703-0		
DESCRIÇÃO: PASS THRU 1 PORTA - REFRIGERADO		
FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA VOLUME INTERNO: 475 LITROS CAPACIDADE: ATÉ 34 GNS 1/1 TEMPERATURA DE TRABALHO: 1 °C À 10 °C DIMENSÕES: 750X850X2190 MM (LXPXA) VOLTAGEM: 220V 1PH 60HZ POTÊNCIA: 0,5 KW GÁS REFRIGERANTE R134A
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
MACOM COZIL	NACIONAL NACIONAL	PVRD-1IT PRVC-700

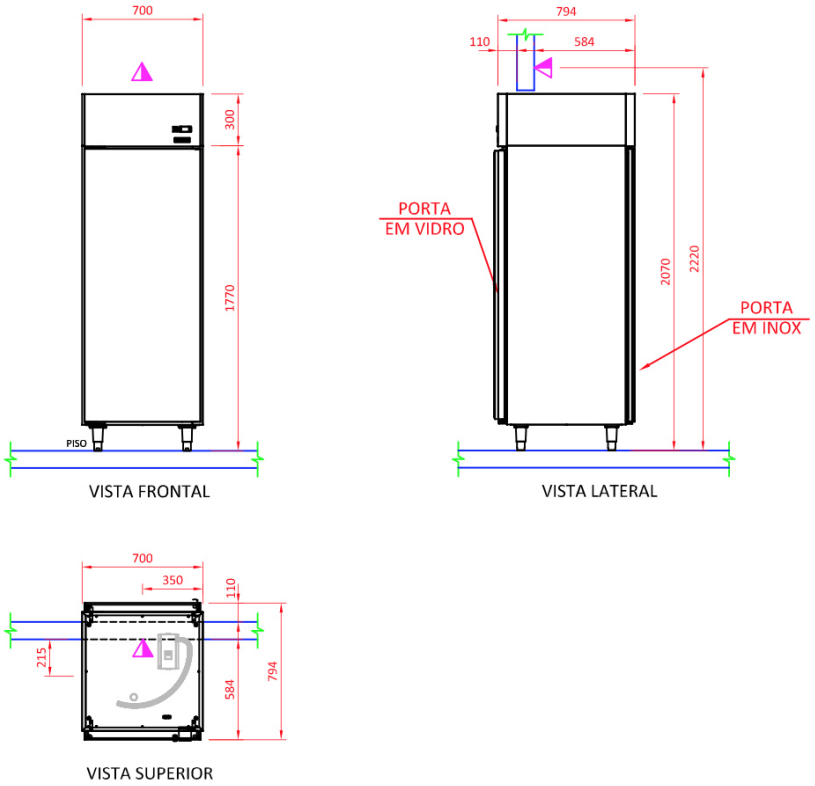

Figura 139. Desenho técnico – EQ703-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 19/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

9

6.1.1.3 EQ103-0

Tabela 3. Características técnicas - EQ103-0

REFERENCIA FAB: EQ103-0		
DESCRIÇÃO: FORNO COMBINADO INTELIGENTE COM CAPACIDADE PARA 20 GNS 1/1 TROLLEY - ELETRICO		
 FOTO ILUSTRATIVA	FICHA TÉCNICA CAPACIDADE: 20 GNS INSERÇÃO LONGITUDINAL (GNS COMPATÍVEIS): PADRÃO: 1/1, 2/3, 1/2 E 1/3 GN ESPAÇAMENTO ENTRE TRILHOS: 62 MM QUANTIDADE MÁXIMA DE CARGA: 4,5 KG/PRATELEIRA OU 90 KG/TOTAL DIMENSÕES: 877X913X1872 MM (LXPXA) PESO: 263 KG ENERGIA DE AQUECIMENTO: ELÉTRICA VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO POTÊNCIA: 34,1 KW FREQUÊNCIA: 60 HZ ENTRADA DE ÁGUA: ¾ “ PRESSÃO DE ÁGUA: 10 - 600 KPA (1 - 6 BAR) FLUXO DE ÁGUA: 12 L/MIN SAÍDA DE ÁGUA: 50 MM	
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
RATIONAL	ALEMANHA	CF1ERRA.0000327 (220V) CF1ERRA.0009680 (380V)

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 21/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

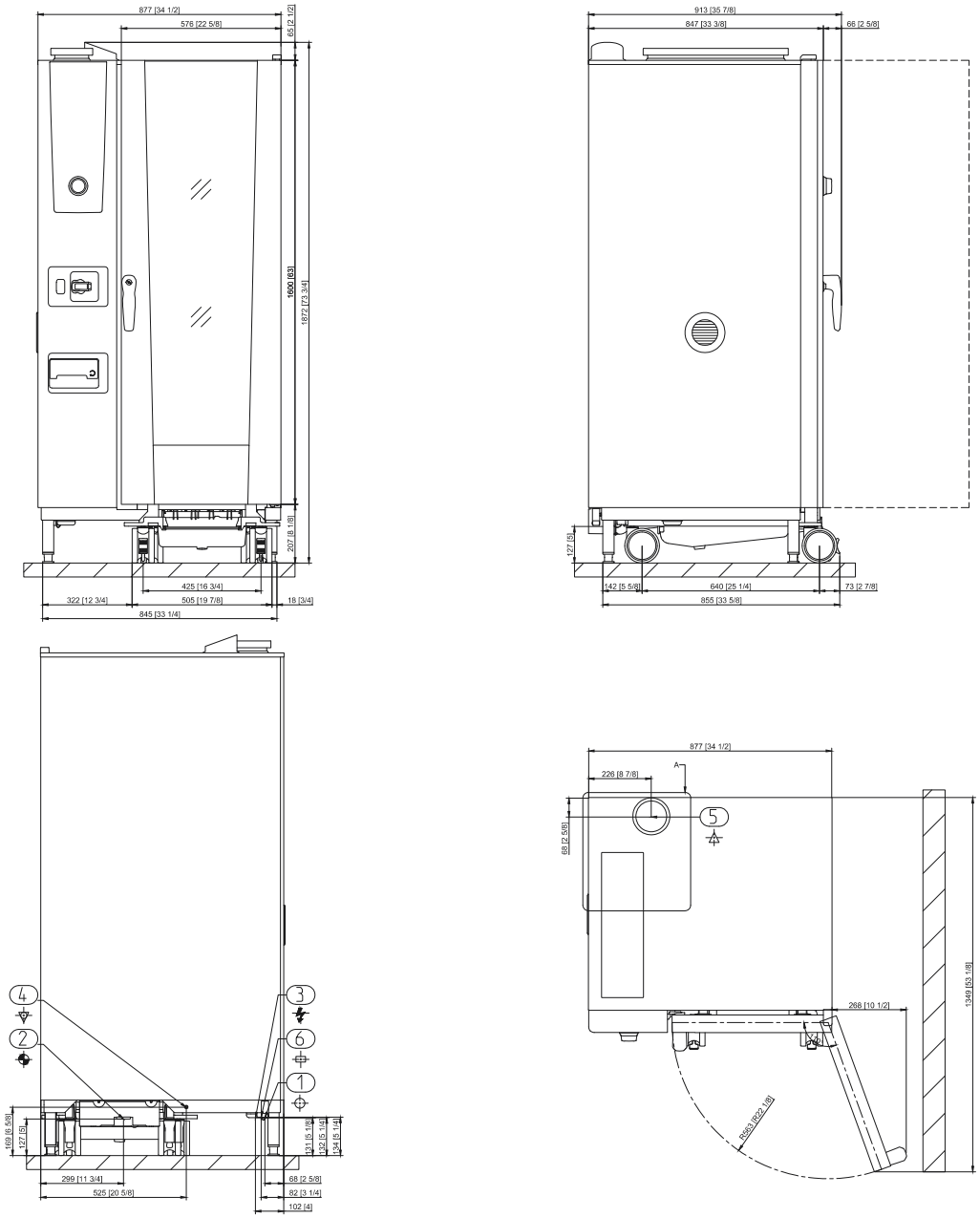

1	Entrada de água
2	Saída de água
3	Conexão elétrica
4	Equalização de potencial
5	Tubo de respiro
6	Interface Ethernet

Figura 5. Desenho técnico - EQ103-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 22/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

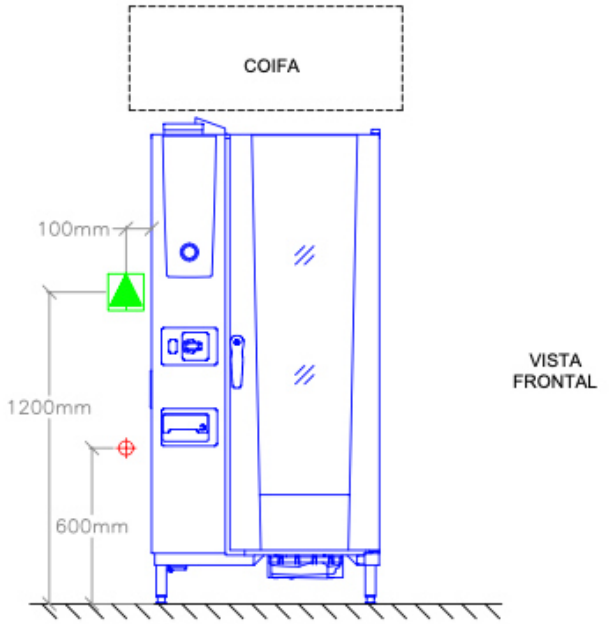

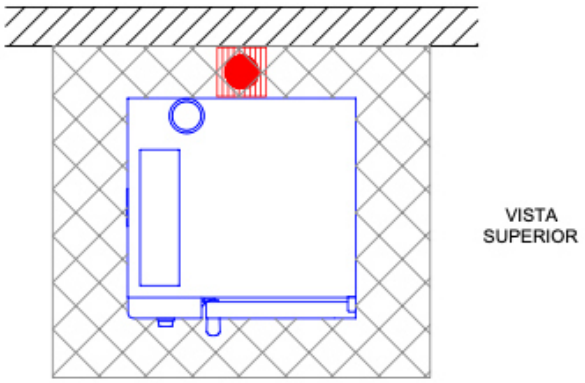

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE – TRIFÁSICO – STECK DE ACORDO COM ESPEC. DO EQUIP.	1200 OU INDICADO
	PONTO DE ÁGUA FRIA NA PAREDE COM ROSCA 3/4"	600 OU INDICADO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 6. Ilustração posicionamento de pontos - EQ103-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 23/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

10

Tabela 62. Características técnicas – EQ312-0

REFERENCIA FAB: EQ312-0		
DESCRIÇÃO: TRITURADORES / MIXER – 800 MM – MP 800 TURBO		
FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA VELOCIDADE: 9500 RPM POTÊNCIA: 1000 W VOLTAGEM: 220V 1PH 60HZ CAPACIDADE EM CUBA: 400L TUBO: COMPRIMENTO 800 MM SINO DESMONTAVEL: SIM DIMENSÕES: 1126XØ280 MM PESO: 7,1 KG
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
ROBOT COUPE	FRANÇA	MP800 TURBO (34890LBR)

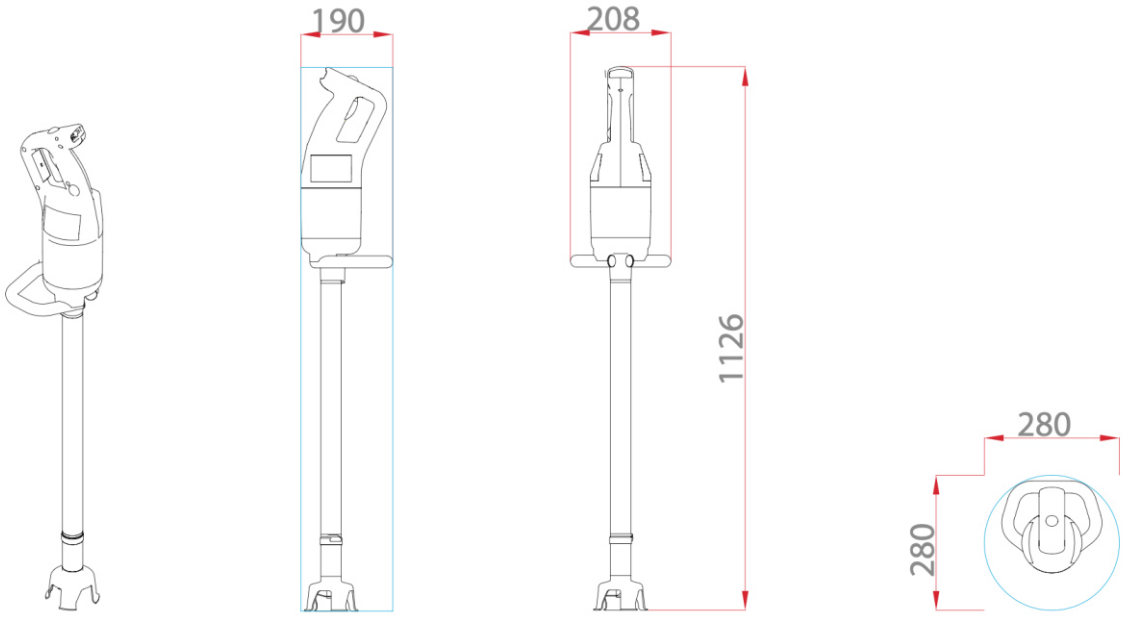

Figura 96. Desenho técnico – EQ312-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 25/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

11

8.9.1.4 EQ004-0

Tabela 147. Características técnicas – EQ004-0

REFERENCIA FAB: EQ004-0		
DESCRIÇÃO: BALANÇA PLATAFORMA COM COLUNA E RODAS – 500KG		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA CAPACIDADE DE PESAGEM: 500KG X 100G DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO 6 DÍGITOS E SINALIZADORES PLATAFORMA DE PESSAGEM: AÇO INOX AISI 304 – 489X714 MM GABINETE: PLASTICO ABS NA COR BRANCA DIMENSÕES: 586X940X1561 MM (LXPXA) PESO: 46,9 KG VOLTAGEM: 220V 1PH POTÊNCIA: 0,1 KW
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
TOLEDO	NACIONAL	2124-9098

ANEXO

12

8.9.1.3 EQ003-0

Tabela 146. Características técnicas – EQ003-0

REFERENCIA FAB: EQ003-0		
DESCRIÇÃO: BALANÇA PLATAFORMA INOX - CAP 3 TON		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA CAPACIDADE DE PESAGEM: 3000 KG ESTRUTURA: AÇO INOX AISI 304 DIMENSÕES: 1500X1500X150 MM (LXPXA) PESO: 30 KG VOLTAGEM: 220V 1PH POTÊNCIA: 0,1 KW
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
TOLEDO	NACIONAL	2180+TI400

ANEXO

13

8.2.13.1 EQ327-0

Tabela 75. Características técnicas – EQ327-0

REFERENCIA FAB: EQ327-0		
DESCRIÇÃO: SERRA FITA – 3100 MM		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA COMPRIMENTO LAMINA: 3100 MM ESPAÇO ENTRE FITA E COLUNA: 380 MM MESA DE TRABALHO: 850X850 MM MOTOR: 3 CV VOLTAGEM: 220V 3PH 60HZ OU 380V 3PH 60HZ POTÊNCIA: 2,2 KW DIMENSÕES (LXPXA): 990X1010X1990 MM PESO: 167 KG
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
CAF METVISA	NACIONAL NACIONAL	SFO3.10SUPER INOX SFEI TF MAX INOX

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 31/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

14

8.4.3.1 EQ506-0

Tabela 101. Características técnicas – EQ506-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ506-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: LAVA-LOUÇAS TUNEL COMPACTO – C50ED-ZP-ZS</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA</td></tr>
<tr><td>PERFORMANCE COM ZONA DE PRÉ LAVAGEM:
CICLOS STANDARD (HIGHSPEED)
100 / 150 / 225 (100/180/260) CESTOS/H

CONSUMO DE ÁGUA (HIGHSPEED): 260 (300) L/H

DIMENSOES INTERNAS DO CESTO: 500X500
ALTURA DE ENTRADA: 450 MM
ALTURA DE TRABALHO: 900 MM

VOLUME DO TANQUE: 95 L
TANQUE DE ENXAGUE: 12,5 L
TEMPERATURA DO TANQUE: 62ºC; 71ºC HIGHTEMP
BOMBA DE CIRCULAÇÃO: 1,6 KW
TEMPERATURA DE ENXAGUE: 85ºC

EMISSAO DE RUIDOS: MAX 70 DB
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX5

DIMENSÕES: 2700X800X1850 (LXPXA)
PESO: 321 KG

VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO
POTÊNCIA: 52 KW / 56,6 KW

TEMPERATURA MAXIMA DE ENTRADA AGUA: 60 ºC
PRESSÃO DE FLUXO DE ÁGUA: 1,5 – 6,0 BAR</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>WINTERHALTER</td><td>ALEMANHA</td><td>C50ED-PL-ZS (ENXAGUE DUPLO COM PRÉ LAVAGEM E ZONA DE SECAGEM)</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 33/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

Tabela 154. Características técnicas – MI006-“X

REFERENCIA FAB: MI006-“X”		
DESCRIÇÃO: MESA INOX DE ENTRADA MAQ. LAVAR		
   FOTO ILUSTRATIVA	FICHA TÉCNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304 LIGA 18/8, COM ACABAMENTO EM CHAPA PRÉ POLIDA COM PELÍCULA PROTETORA, COM ESPELHO DE 100 MM DE ALTURA, BORDA MÍNIMA DE 40 MM. O CONTATO DE ESPELHO COM A PAREDE DEVERÁ SER FEITO COM UMA CAMADA DE 1 MM DE SILICONE TRANSPARENTE. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA COM PERFIS TIPO “U “DE AÇO INOX 304 # 16. MONTANTES TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. CONTRAVENTAMENTO TUBULAR EM AÇO INOX 304 DIÂMETRO 25 MM OU 40 MM E ESPESSURA DE 1,5MM, DEVEM SEMPRE POSSUIR PÉS DIANTEIROS E TRASEIROS. TAMPO: TAMPO SUPERIOR LISO COM BORDO DE ENCAIXE COMPATÍVEL PARA MÁQUINA DE LAVAR. DIMENSIONADO PARA RECEBER GAVETAS 500X500MM CUBA: CUBA ESTAMPANDA DE 500X400X250 MM EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 LIGA 18/8, COM FURAÇÃO PARA VÁLVULA DE DIÂMETRO 1 1/12” X 3 1/2, CONSTRUÍDA COM TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS E SOLDADA AO TAMPO SEM DEPOSIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRANHOS Á LIGA DO METAL. O POSICIONAMENTO DA CUBA PODE SER AO CENTRO, DIREITA OU ESQUERDA. A DEFINIR CONFORME PROJETO. SAPATAS: REGULÁVEIS EM POLIETILENO NA COR PRETA. DIMENSÕES (LXPXA): COMPRIMENTO VARIAVEL CONFORME CADA ESPECIFICACAÇÃO DE PLANTA, PROFUNDIDADE 750 MM, ALTURA DE TRABALHO MAXIMO 900 MM DEVERÁ VIR COM TORNEIRA E CONEXÕES PARA LIGAÇÃO EM REDE DE AGUA E ESGOTO. APLICAÇÃO APOIO OPERACIONAL PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (ANTES DE FABRICAR, CONFERIR MEDIDAS IN LOCO)	
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 34/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

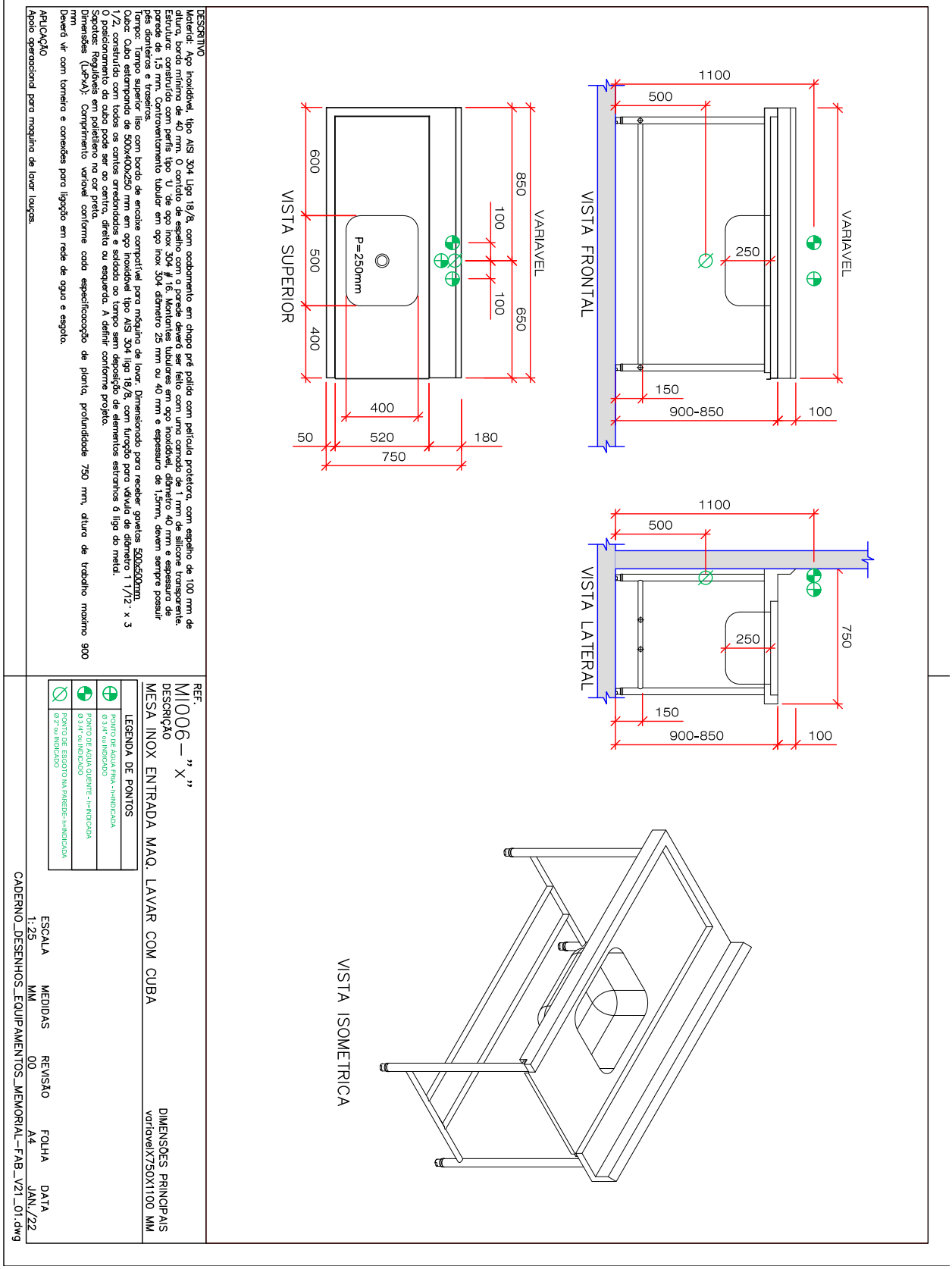

Figura 155. Desenho técnico – MI006-"X"

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 35/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

Tabela 155. Características técnicas – MI007-“X”

REFERENCIA FAB: MI007-“X”		
DESCRIÇÃO: MESA INOX DE SAIDA MAQ. LAVAR		
   FOTO ILUSTRATIVA	FICHA TÉCNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304 LIGA 18/8, COM ACABAMENTO EM CHAPA PRÉ POLIDA COM PELÍCULA PROTETORA, COM ESPELHO DE 100 MM DE ALTURA, BORDA MÍNIMA DE 40 MM. O CONTATO DE ESPELHO COM A PAREDE DEVERÁ SER FEITO COM UMA CAMADA DE 1 MM DE SILICONE TRANSPARENTE. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA COM PERFIS TIPO “U “DE AÇO INOX 304 # 16. MONTANTES TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. CONTRAVENTAMENTO TUBULAR EM AÇO INOX 304 DIÂMETRO 25 MM OU 40 MM E ESPESSURA DE 1,5MM, DEVEM SEMPRE POSSUIR PÉS DIANTEIROS E TRASEIROS. TAMPO: TAMPO SUPERIOR LISO COM BORDO DE ENCAIXE COMPATÍVEL PARA MÁQUINA DE LAVAR. DIMENSIONADO PARA RECEBER GAVETAS 500X500MM SAPATAS: REGULÁVEIS EM POLIETILENO NA COR PRETA. DIMENSÕES (LXPXA): COMPRIMENTO VARIAVEL CONFORME CADA ESPECIFICACAÇÃO DE PLANTA, PROFUNDIDADE 750 MM, ALTURA DE TRABALHO MAXIMO 900 MM APLICAÇÃO APOIO OPERACIONAL PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS (ANTES DE FABRICAR, CONFERIR MEDIDAS IN LOCO)	
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 36/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

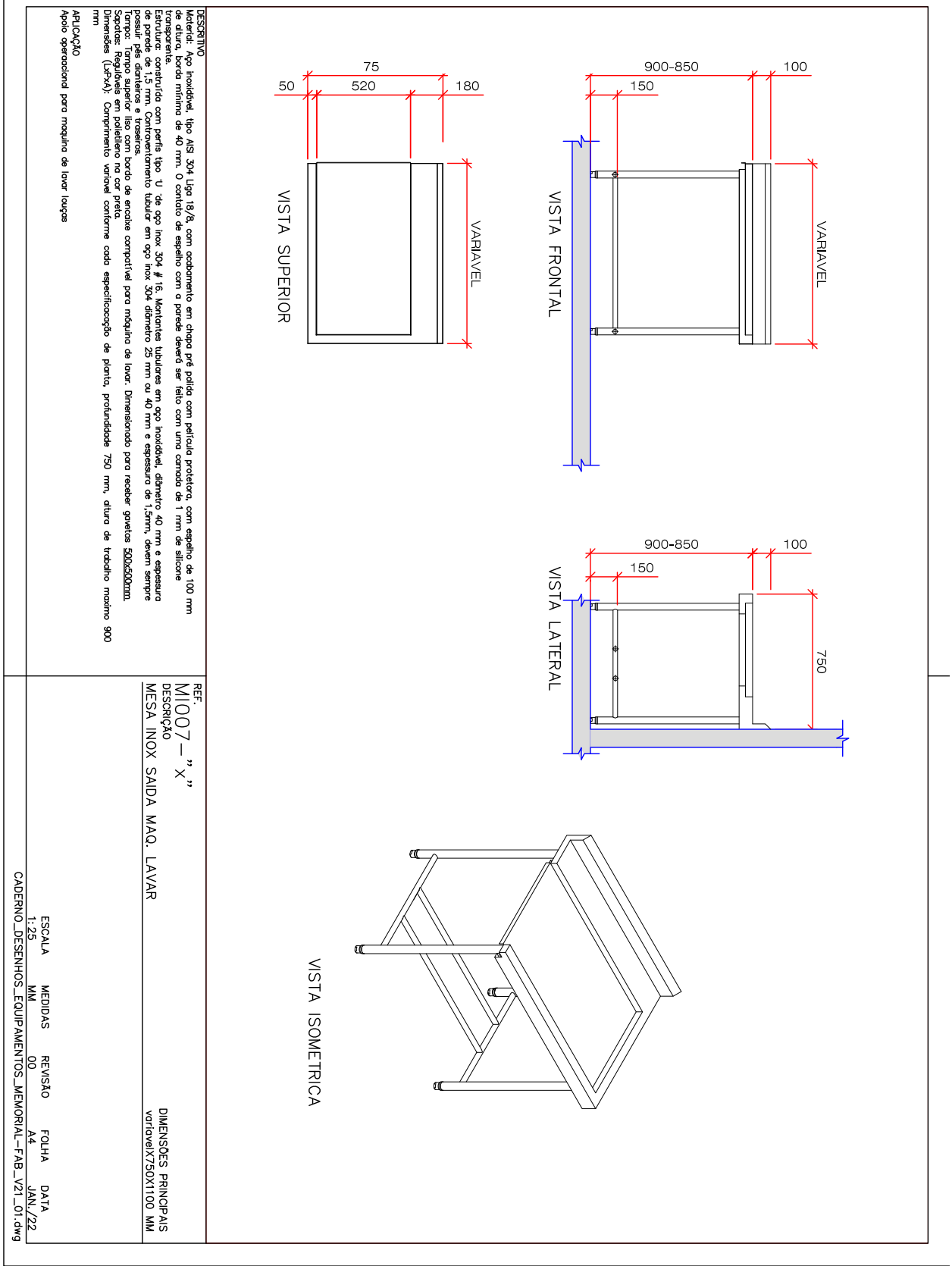

Figura 156. Desenho técnico – MI007-"X"

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 37/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

15

Eles são feitos sob medida para utensílios. Com design funcional, adaptam-se perfeitamente aos diferentes tipos de utensílios, protegendo-as e evitando danos, e garantem a circulação ideal de água e de ar, fazendo com que a secagem seja mais rápida.

8.4.4.1 EQ507-0

Tabela 102. Características técnicas – EQ507-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ507-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: LAVA-UTENSILIOS – FRONTAL – UF-L</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">

FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA</td></tr>
<tr><td>PERFORMANCE:
CICLOS STANDARD - 12 / 24 / 40 RACKS/H
CICLOS RAPIDOS – 23 / 42 / 64 RACKS/H
CICLO HIGHTEMP – 10 / 15 / 20 RACKS/H

CONSUMO DE ÁGUA:
PADRÃO - 4,7L E 7,0L CICLO LONGO
HIGH TEMP – 5,5L E 9,0L CICLO LONGO

DIMENSOES INTERNAS DO RACK: 612X672 MM
ALTURA DE ENTRADA: 800 MM
ALTURA DE TRABALHO: 900 MM

VOLUME DO TANQUE: 69 L
TEMPERATURA DO TANQUE: 63ºC; 66ºC HIGHTEMP
BOMBA DE CIRCULAÇÃO: 2,5 KW
TEMPERATURA DE ENXAGUE: 85ºC

EMISSAO DE RUIDOS: MAX 70 DB
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX5
DIMENSÕES: 775X870X(1870X1915) (LXPXA)
PESO: 200 KG

VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO
POTÊNCIA: 9,4 KW / 16,2 KW

TEMPERATURA MAXIMA DE ENTRADA AGUA: 60 ºC
PRESSÃO DE FLUXO DE ÁGUA: 1,5 – 6,0 BAR</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>WINTERHALTER</td><td>ALEMANHA</td><td>UF-L</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 39/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

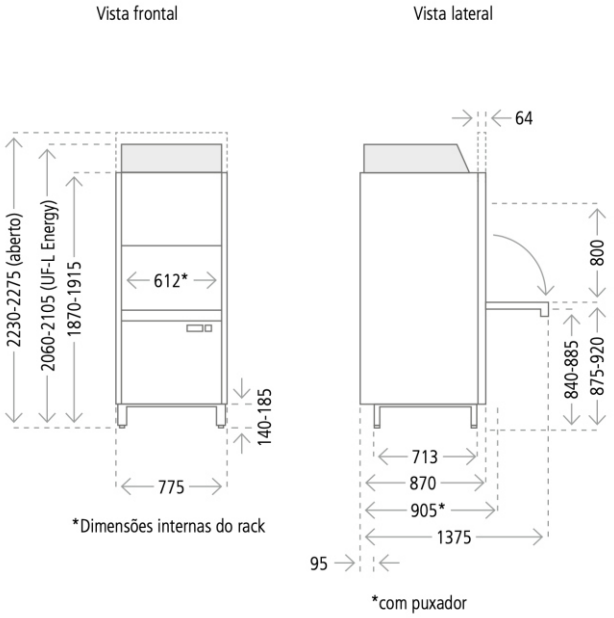

Figura 133. Desenho técnico – EQ507-0

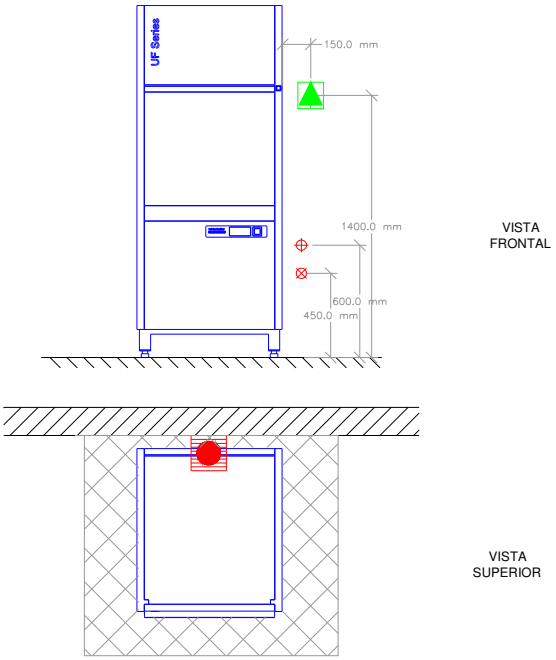

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE – TRIFASICO – STECK DE ACORDO COM ESPEC.	1400 OU INDICADO
	PONTO DE ÁGUA FRIA NA PAREDE COM ROSCA 3/4"	450 OU INDICADO
	PONTO DE ÁGUA QUENTE NA PAREDE COM ROSCA 3/4" (OPCIONAL MAX 60°C)	600 OU INDICADO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 134. Ilustração posicionamento de pontos – EQ507-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 40/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

16

REFERENCIA FAB: EQ417-0		
DESCRIÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL – 4 TORNEIRAS		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA ESTRUTURA EM AÇO INOX 304; PÉS REGULÁVEIS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; ISOLAMENTO EM EPS; GÁS ECOLÓGICO R134A; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; FILTRO MULTIUSO PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT; CLASSE 1, IPX0 (USO INTERNO), 220V (2,2A) 60HZ-403W; SAÍDAS DE ÁGUA POR TORNEIRA GELADA OU UMA NATURAL; DIMENSOES: 750X770X1640 MM PESO: 45 KG
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

ANEXO

17

- 16 discos
- Equipamento passador de batatas 3 mm Suportes de discos
- 3 recipientes GN 1x1
- Kit D-Clean para a limpeza dos discos de cubos.
- As lâminas em aço inoxidável dos discos fatiadores, dos pentes para palitos, dos discos de Juliana e raladores são removíveis.

Tabela 53. Características técnicas – EQ303-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ303-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: CORTADOR DE LEGUMES – 400 KG/H - CL55 WORKSTATION</td></tr>
<tr><td colspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA
PERFORMANCE:
ATÉ 400 KG/H

MOTOR ASSÍNCRONO: SIM
BLOCO MOTOR: AÇO INOX
VELOCIDADE: 375-750 RPM
POTÊNCIA: 1100 W
VOLTAGEM: 220V 3PH 60HZ OU 380V 3PH 60HZ

TAMPA E CUBA: METÁLICOS

BOCA: BOCA AUTOMATICA; BOCA ALAVANÇA 4,4L; BOCA CILÍNDRICA Ø 58MM E Ø 39 MM – EMPURRADOR INCLUIDO

DISCOS: CONJUNTO MULTICORTE DE 14 DISCOS
ACESSÓRIOS: CARRINHO AJUSTAVEL GN 1/1, 3 ALTURAS + 3 RECIPIENTES GN 1/1
EQUIPAMENTO PARA PURÊ DE BATATAS DE 3 MM

DIMENSÕES: 369X720X1200 MM (LXPXA)
PESO: 80 KG</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>ROBOT COUPE</td><td>FRANÇA</td><td>CL55 WORKSTATION – 220V 3PH (2294)
CL55 WORKSTATION – 380V 3PH (2296)</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 44/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

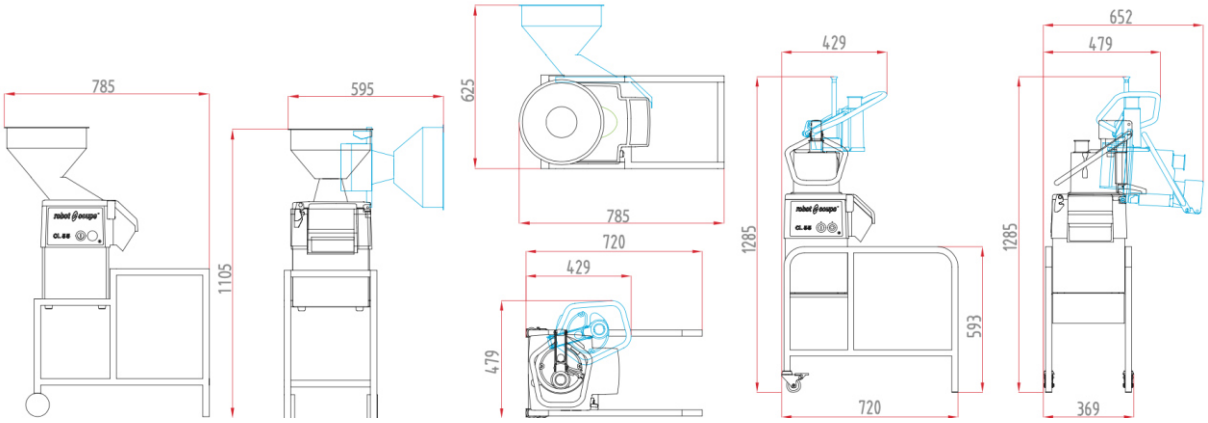

Figura 87. Desenho técnico – EQ303-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 45/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

18

8.2.8.2 EQ320-0

Tabela 70. Características técnicas – EQ320-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ320-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: CENTRIFUGA DE SALADAS E VEGETAIS – 50L</td></tr>
<tr><td colspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA
CAPACIDADE DA CUBA: 50 L
DIAMETRO: 470 MM
ALTURA: 290 MM

TEMPO DE PROCESSAMENTO: 1-2 MIN
VELOCIDADE: 700 RPM

CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO INOX 18/10
PAINEL DE CONTROLE 24V
DRENO: Ø 2”

VOLTAGEM: 220V 3PH 60HZ OU 380V 3PH 60HZ
POTÊNCIA: 1,1 KW

DIMENSÕES (LXPXA): 650X825X970 MM
PESO: 100 KG

PROTEÇÃO: IP54</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NILMA
INCALFER</td><td>ITÁLIA
NACIONAL</td><td>IDROVER 50
CE500</td></tr>
</table>

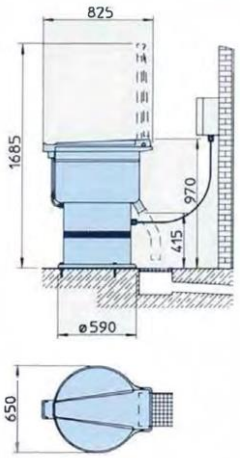

Figura 107. Desenho técnico – EQ320-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 47/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

19

8.2.14.4 EQ330-0

Tabela 79. Características técnicas – EQ330-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ330-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: FATIADOR DE FRIOS AUTOMATICO – 350 MM</td></tr>
<tr><td colspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA
DIÂMETRO DA LÂMINA: 330 MM / 13,0”
VELOCIDADE DE CORTE: 35 - 90 CORTES POR MINUTO

PASSAGEM MÁX. DO MATERIAL DE CORTE
ALTURA: ENTRE 126 E 188 MM / 5,0" - 7,4"
LARGURA: 290 MM / 11,4"
DIÂMETRO: ENTRE 202 E 235 MM / 8,0" - 9,3"
AJUSTE DA ESPESSURA DE CORTE
GRADUAL 0 - 24 MM / 0 - 0,9”
AJUSTE PRECISO 0 - 3 MM / 0 - 0,12”
INCLINAÇÃO DO CARRO: 0º, 18º OU 25º EM RELAÇÃO AO OPERADOR
ORIENTAÇÃO DA LÂMINA: POSIÇÃO INCLINADA EM 40°

VOLTAGEM: 220V 1PH
POTÊNCIA: 1 KW

MATERIAIS DO CORPO: ALUMÍNIO, ANODIZADO
COMPOSTO COM REFORÇO DE FIBRAS PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONTATO COM ALIMENTOS

DIMENSÕES: 809X906X606 MM (CXLXA)

GRAU DE PROTEÇÃO: IP33</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO)
FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>BIZBERBA
TOLEDO</td><td>ALEMANHA
NACIONAL</td><td>GSPHD
UNI 350GA</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 49/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO 20

6.1.1.7 EQ111-0

Tabela 7. Características técnicas - EQ111-0

REFERENCIA FAB: EQ111-0		
DESCRIÇÃO: FORNO COMBINADO INTELIGENTE COM CAPACIDADE PARA 20 GNS 1/1 TROLLEY - GÁS		
 FOTO ILUSTRATIVA	FICHA TÉCNICA CAPACIDADE: 20 GNS INSERÇÃO LONGITUDINAL (GNS COMPATÍVEIS): PADRÃO: 1/1, 2/3, 1/2 E 1/3 GN ESPAÇAMENTO ENTRE TRILHOS: 62 MM QUANTIDADE MÁXIMA DE CARGA: 4,5 KG/PRATELEIRA OU 90 KG/TOTAL DIMENSÕES: 877X913X1872 MM (LXPXA) PESO: 276 KG ENERGIA DE AQUECIMENTO: GÁS VOLTAGEM: 220V MONO/BIFÁSICO (FASE + FASE + TERRA OU FASE + NEUTRO + TERRA) POTÊNCIA ELÉTRICA: 1,3 KW FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO DE GÁS: GÁS LIQUIDO G31 PRESSÃO: 25 - 57,5 MBAR (ESTÁTICA) CARGA TERMICA NOMINAL TOTAL: 42 KW TIPO DE GÁS: GÁS NATURAL G25 PRESSÃO: 20 - 30 MBAR (ESTÁTICA) CARGA TERMICA NOMINAL TOTAL: 42 KW TIPO DE GÁS: GÁS NATURAL G20 PRESSÃO: 18 - 25 MBAR (ESTÁTICA) CARGA TERMICA NOMINAL TOTAL: 42 KW ENTRADA DE ÁGUA: ¾ “ PRESSÃO DE ÁGUA: 10 - 600 KPA (1 - 6 BAR) FLUXO DE ÁGUA: 12 L/MIN SAÍDA DE ÁGUA: 50 MM	
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR
RATIONAL	ALEMANHA	CF2GRRA.0000331 (GLP) CF2GRRA.0001171 (G. NAT)

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 51/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

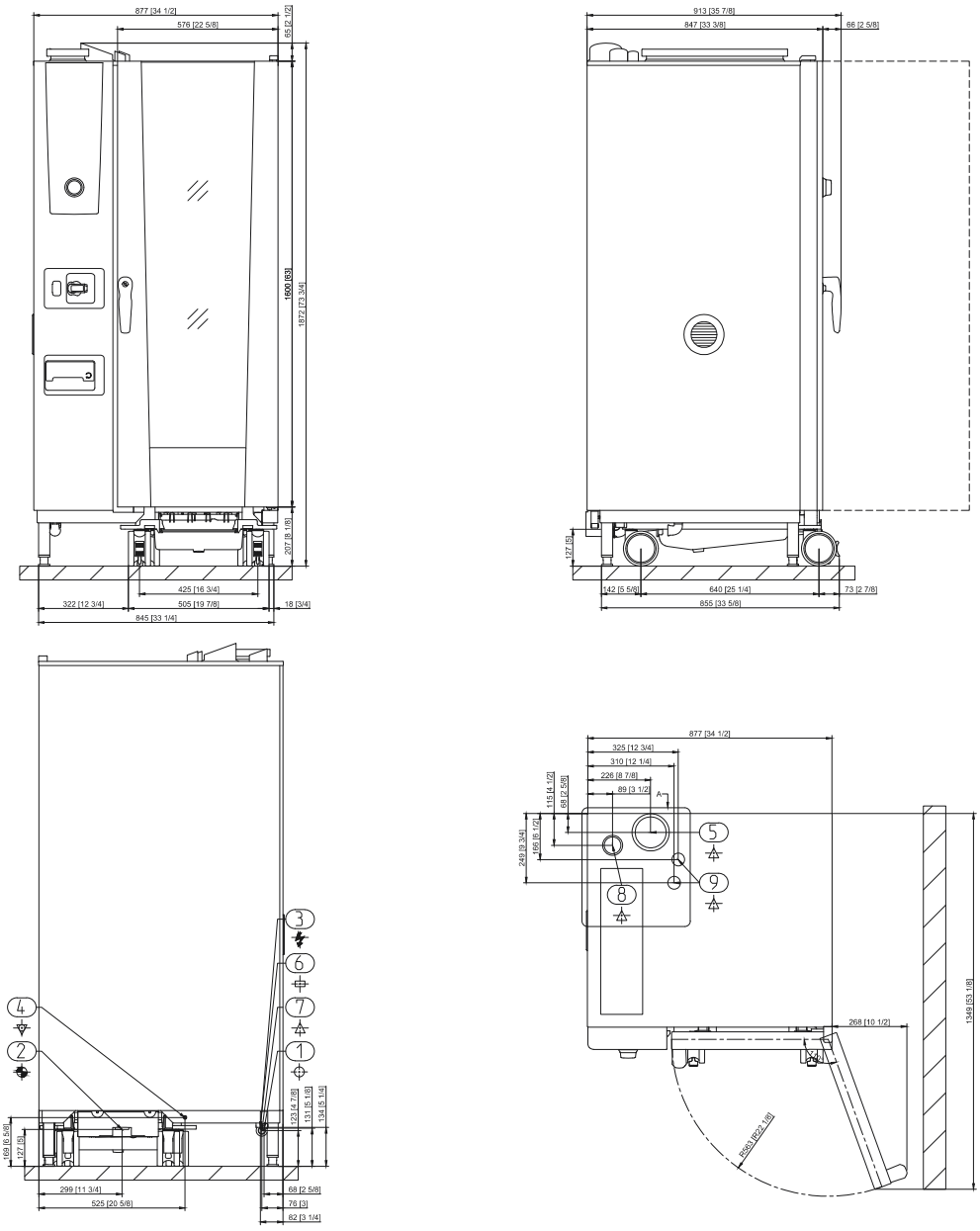

1	Entrada de água
2	Saída de água
3	Conexão elétrica
4	Equalização de potencial
5	Tubo de respiro
6	Interface Ethernet
7	Conexão de gás
8	Tubo de escape Gases (Vapor)
9	Tubo de escape Gases (Ar quente)

Figura 13. Desenho técnico - EQ111-0

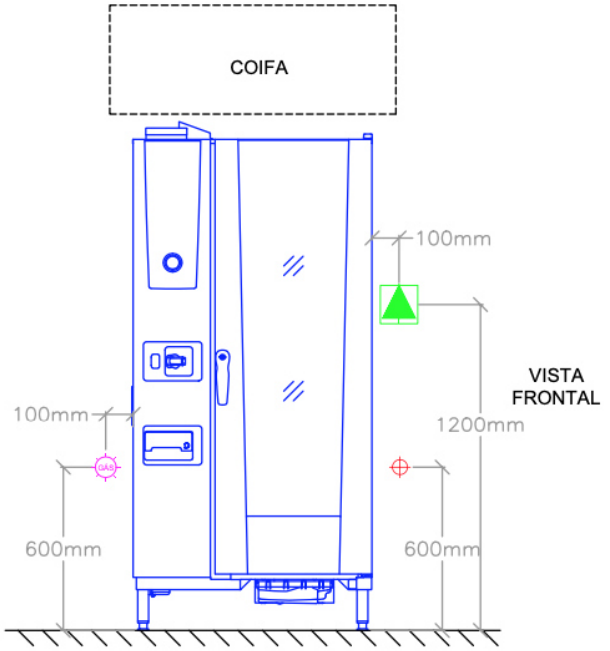

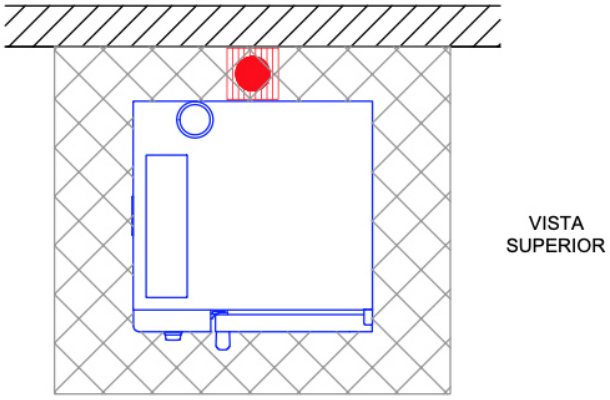

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE – TRIFÁSICO – STECK DE ACORDO COM ESPEC. DO EQUIP.	1200 OU INDICADO
	PONTO DE ÁGUA FRIA NA PAREDE COM ROSCA 3/4"	600 OU INDICADO
	PONTO DE GÁS NA PAREDE	600 OU INDICADO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 14. Ilustração posicionamento de pontos - EQ111-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 53/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

21

Tabela 150. Características técnicas – MI002-“X”

REFERENCIA FAB: MI002-“X”		
DESCRIÇÃO: MESA INOX DE ENCOSTO COM TAMPO DE ALTILENO		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304 LIGA 18/8, COM ESTRUTURA COM PERFIS DE APOIO E LIMITADORES NAS EXTREMIDADES, COM ESPELHO DE 100 MM DE ALTURA, BORDA MÍNIMA DE 40 MM. O CONTATO DE ESPELHO COM A PAREDE DEVERÁ SER FEITO COM UMA CAMADA DE 1 MM DE SILICONE TRANSPARENTE. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA COM PERFIS TIPO “U “DE AÇO INOX 304 # 16. MONTANTES TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. CONTRAVENTAMENTO TUBULAR EM AÇO INOX 304 DIÂMETRO 25 MM OU 40 MM E ESPESSURA DE 1,5MM, DEVEM SEMPRE POSSUIR PÉS DIANTEIROS E TRASEIROS A CADA 1 METRO DE COMPRIMENTO. SAPATAS: REGULÁVEIS EM POLIETILENO NA COR PRETA. DIMENSÕES (LXPXA): COMPRIMENTO VARIAVEL CONFORME CADA ESPECIFICACAÇÃO DE PLANTA, PROFUNDIDADE 700 MM, ALTURA DE TRABALHO MAXIMO 900 MM TAMPO EM ALTILENO COM NO MINIMO 20MM DE ESPESSURA, REMOVIVEL PARA TROCA E LIMPEZA. APLICAÇÃO APOIO OPERACIONAL NO GERAL COM ALTILENO PARA CORTES. (ANTES DE FABRICAR, CONFERIR MEDIDAS IN LOCO)
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 55/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

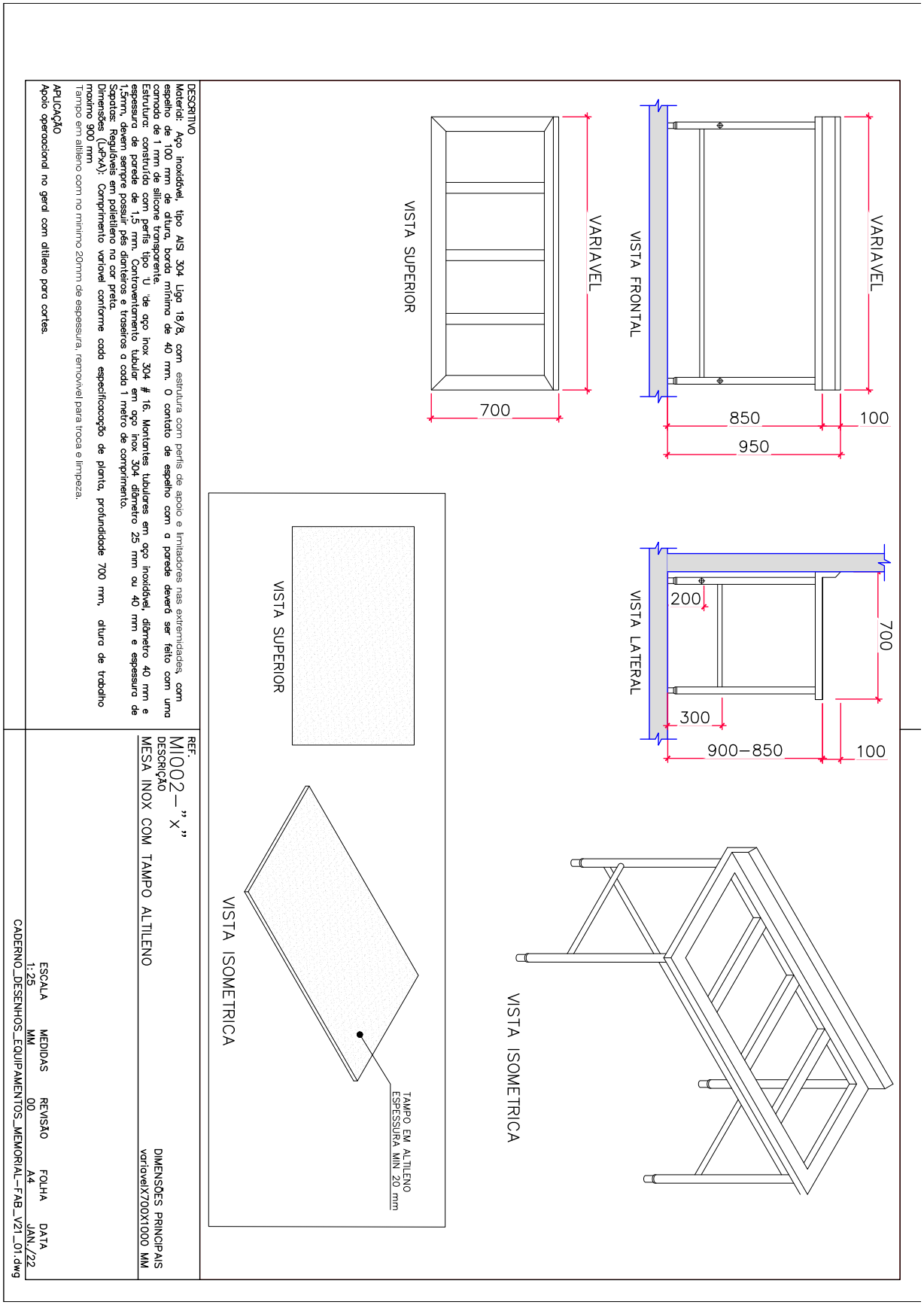

Figura 151. Desenho técnico – MI002-"X"

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 56/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

22

Tabela 161. Características técnicas – MI013-0

REFERENCIA FAB: MI013-0		
DESCRIÇÃO: PIA DE ASSEPSIA COM ACIONAMENTO DE JOELHO		
 FOTO ILUSTRATIVA		FICHA TÉCNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304 LIGA 18/8, COM ACABAMENTO EM CHAPA PRÉ POLIDA COM PELÍCULA PROTETORA, COM ESPELHO DE 100 MM DE ALTURA, BORDA MÍNIMA DE 40 MM. O CONTATO DE ESPELHO COM A PAREDE DEVERÁ SER FEITO COM UMA CAMADA DE 1 MM DE SILICONE TRANSPARENTE. ESTRUTURA: FIXAÇÃO NA PAREDE CUBA: CUBA ESTAMPANDA DE 400X340X180 MM EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 LIGA 18/8, SISTEMA DE ACIONAMENTO DA TORNEIRA ATRAVÉS DO JEOLHO. DIMENSÕES (LXPXA): LARGURA: 500 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM, ALTURA: 270 MM; ALTURA DE TRABALHO MAXIMO 900 MM DEVERÁ VIR COM TORNEIRA E CONEXÕES PARA LIGAÇÃO EM REDE DE AGUA E ESGOTO. APLICAÇÃO APOIO PARA ASSEPSIA DE MÃOS DO EFETIVO.
REFERENCIA DO FORNECEDOR		
NOME	FABRICA	REFERENCIA (CÓDIGO) FORNECEDOR

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 58/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

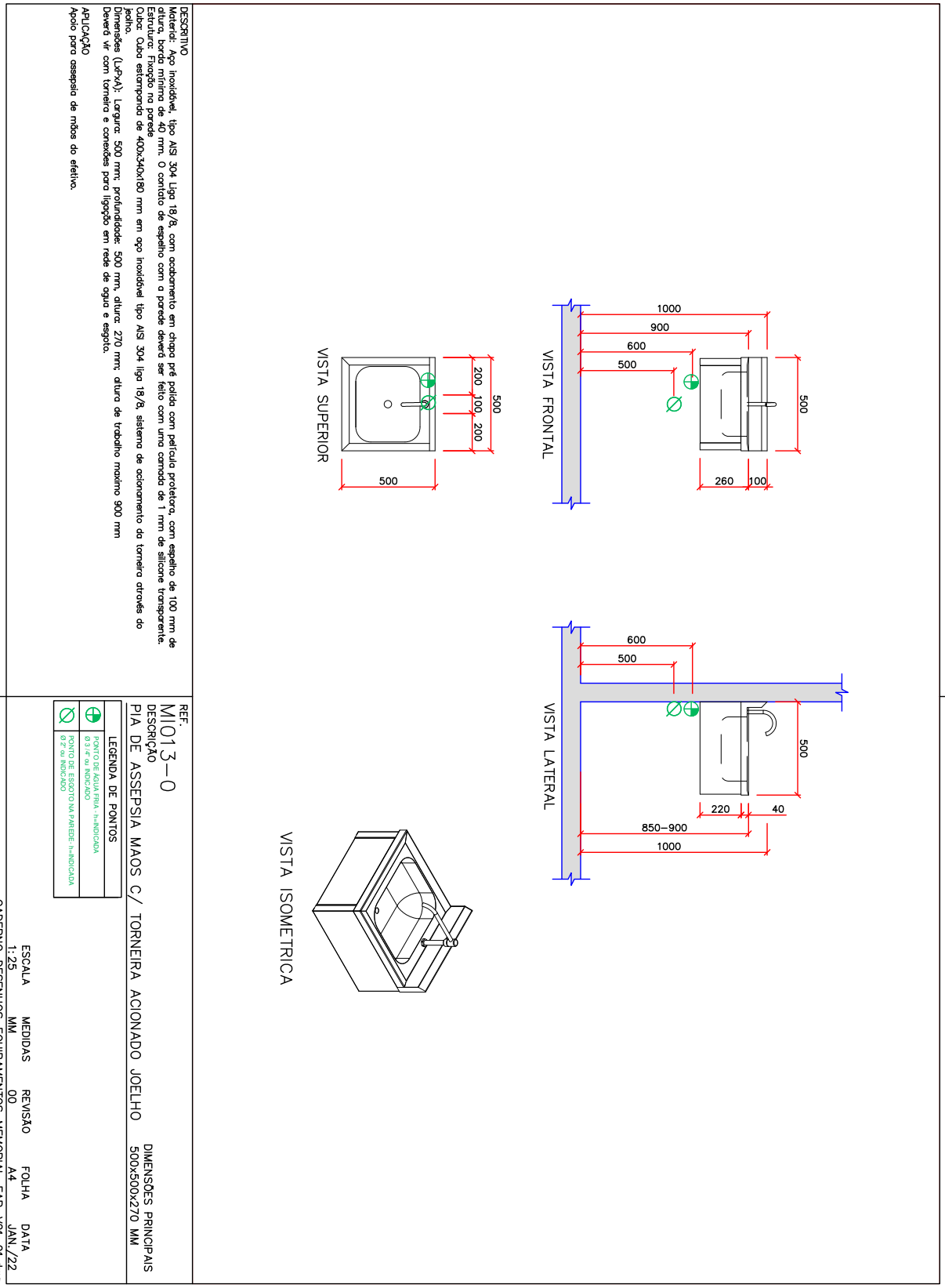

Figura 162. Desenho técnico – MI013-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 59/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

23

5.2.2.3 MESA DE REFEIÇÕES REDONDA

Mesa de jantar Redonda com tampo composto por chapa de madeira compensada tipo Block Board, revestida com lâmina branca, ou equivalente na cor branca. Estrutura em madeira maciça de jequitibá cor natural com reforço e junções em aço carbono pintado com diâmetro de 1500mm e altura de 70cm. Ref: San Gernam ou equivalente.

Figura 83. Mesa de Jantar Redonda

Fonte: Fabricante

ANEXO

24

5.2.2.2 MESA DE REFEIÇÕES

Mesa de Madeira com dimensões totais de 1800 x 900 x 780 mm (comprimento x largura x altura), composta por Base e Tampo. Composta por quatro pés de madeira maciça de Tauari. O Tampo retangular com dimensões de 1900 x 850 x 50 mm, é composto por chapa de madeira compensada tipo Block Board, revestida com lâmina branca, ou equivalente

Figura 82. Mesa de refeições oficiais e graduados

Fonte: Fabricante

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 63/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

ANEXO

25

5.2.4 REFEITÓRIO DA ACADEMIA

5.2.4.1 MESA DE REFEIÇÕES

Mesa Refeitório com 10 lugares adulto com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 250X80X75 cm. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica, ou equivalente. Estrutura:

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 65/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático, ou similar.

Figura 92. Mesa de refeição da Academia

Fonte: Fabricante

ANEXO

26

5.2 REFEITÓRIOS

5.2.1 REFEITÓRIO DOS GENERAIS E ALTA PATENTE

5.2.1.1 CADEIRA DE REFEITÓRIO (OFICIAIS E GRADUADOS)

Estrutura em madeira maciça de Tauari na cor carvalho, dimensões totais de (900 x 440 x 520)mm (altura x largura x profundidade). Assento estofado revestido com tecido sintético Aquatec Fiama impermeável, cor Fendi. Encosto em madeira ripada. Pintura com dupla camada de selador e verniz. Modelo Cadeira Bangkok encosto em Madeira, Linha Mondiale Classic Fabricante Franco Bachot ou similar.

Figura 78. Cadeira de Refeitório (Oficiais e Graduados)

Fonte: Fabricante

ANEXO

27

5.2.3.1 CADEIRA DE REFEIÇÕES

Cadeira fixa, espaldar médio, sem braços, empalhável e com encosto e assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento anti raios ultravioletas, 100% reciclável, na cor bege, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Estrutura em aço trefilado maciço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi na cor preta, com sapatas deslizantes em polipropileno injetado, linha Connect, fabricante Frisokar.

Figura 88. Cadeira do Refeitório (Praças)

Fonte: Fabricante

ANEXO

28

5.2.2.6 MESA ALTA

Mesa alta Arch 800 Industrial, estrutura base em aço com pintura eletroestática na cor preta, tampo e acabamentos em madeira. Linha: Arch 800 Industrial, Fabricante: Móveis R. ou similar.

Figura 86. Mesa Alta

Fonte: Fabricante

ANEXO 29

6.2.1.4 EQ119-0

Tabela 19. Características técnicas - EQ119-0

<table>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA FAB: EQ119-0</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA BASCULANTE MULTIFUNCIONAL 150 L</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">
FOTO ILUSTRATIVA</td><td>FICHA TÉCNICA</td></tr>
<tr><td>CAPACIDADE: 1 CUBA COM 150 L
DIMENSÕES DA CUBA: 1026X570X280 MM
CAPACIDADE MAX DE ÓLEO: 45 L

DIMENSÕES: 1365X894X1078 MM (LXPXA)
PESO: 236 KG

ENERGIA DE AQUECIMENTO: ELÉTRICA
VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO OU 380V TRIFÁSICO
POTÊNCIA: 38 KW
FREQUÊNCIA: 60 HZ

ENTRADA DE ÁGUA: ¾ “
PRESSÃO DE ÁGUA: 150 - 600 KPA (1,5 - 6 BAR)
SAÍDA DE ÁGUA: 50 MM</td></tr>
<tr><td colspan="3">REFERENCIA DO FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>NOME</td><td>FABRICA</td><td>REFERENCIA (CÓDIGO)
FORNECEDOR</td></tr>
<tr><td>RATIONAL</td><td>ALEMANHA</td><td>WW9ENRA.0003238 (SEM PRESSÃO) (220V)
WW9EPRA.0007475 (COM PRESSÃO) (220V)
WW9ENRA.0002884 (SEM PRESSÃO) (380V)
WW9EPRA.0002647 (COM PRESSÃO) (380V)</td></tr>
</table>

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 75/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

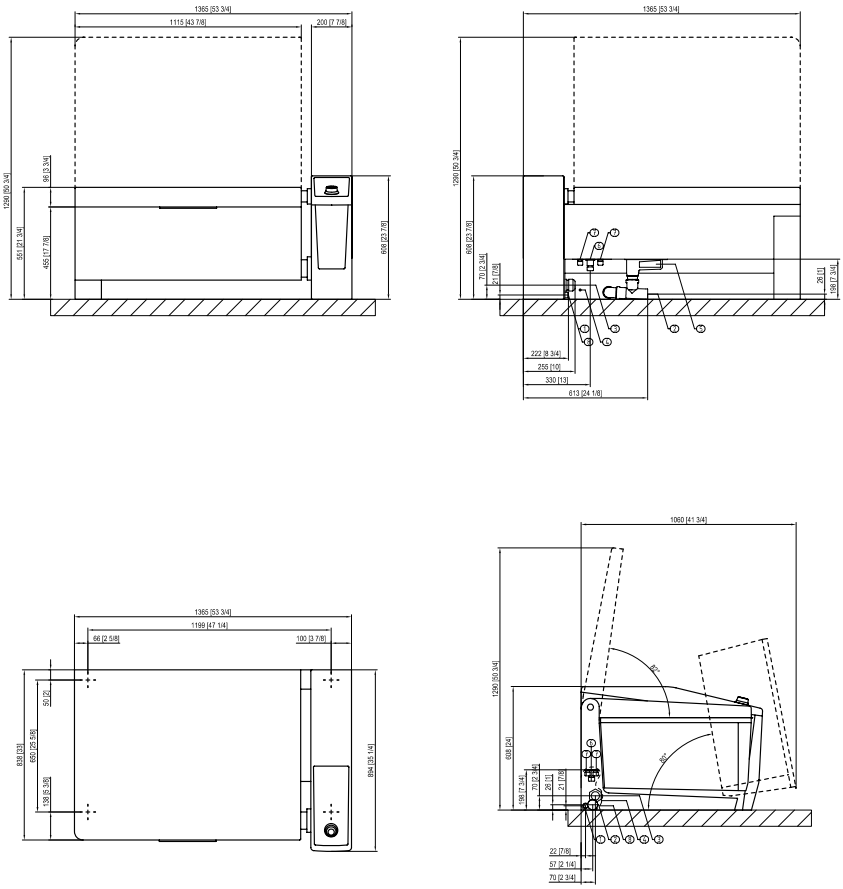

1	Entrada de água fria	5	Transbordamento de emergência (sem conexão)
2	Saída de água	6	Interface Ethernet
3	Ligação elétrica	7	Conexões opcionais
4	Equalização de potencial		

Figura 37. Desenho técnico - EQ119-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 76/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

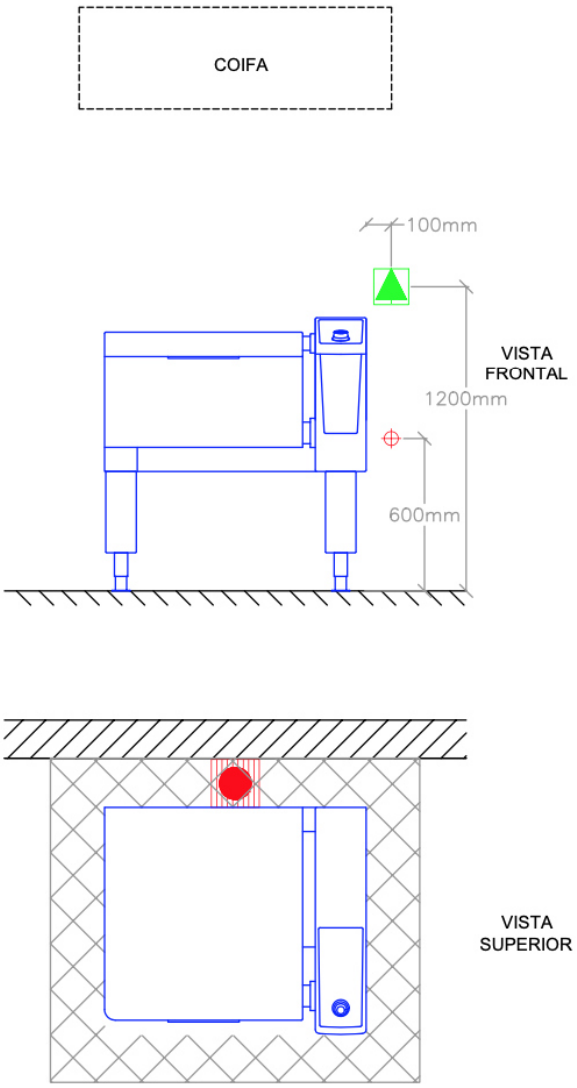

REFERENCIAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	ALTURA (mm)
	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE – TRIFÁSICO – STECK DE ACORDO COM ESPEC. DO EQUIP.	1200 OU INDICADO
	PONTO DE ÁGUA FRIA NA PAREDE COM ROSCA 3/4"	600 OU INDICADO
	PONTO DE ESGOTO ESPECIAL PARA ÁGUA QUENTE – COM RALO SIFONADO	PISO
	AREA QUE OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER NIVELADA	PISO

Figura 38. Ilustração posicionamento de pontos - EQ119-0

Documento: Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS - Página 77/78 - Hash MD5: 05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo IV do TR - ANEXOS 1 AO 29 DA TABELA DE ITENS
Data/Hora de Criação:	30/04/2026 12:59:01
Páginas do Documento:	77
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	78
Hash MD5:	05849b1874dee856e96bdbdb1fc97e64
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ FELIPE REIS COUTO no dia 04/05/2026 às 09:01:26 no horário oficial de Brasília.

NOME DA EMPRESA	

CNPJ		TELEFONE	

ENDEREÇO	

E-MAIL	

REFERÊNCIA AO ITEM DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	FOTO DO PRODUTO	FOTO DO RÓTULO DO PRODUTO	FOTO DA MARCA/MODELO DO PRODUTO
1	aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa			

ASSINATURA
NOME COMPLETO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo V do TR - MODELO DE CATÁLOGO
Data/Hora de Criação:	30/04/2026 12:59:40
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	732ac885f8eff8ef0b918a05e1660a3b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ FELIPE REIS COUTO no dia 04/05/2026 às 09:01:26 no horário oficial de Brasília.